

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA**

Marília Soares de Araújo Melo

Tereza Neuman Almeida Fonseca Portugal

**FEDERALISMO FISCAL: O IMPACTO DAS
TRANSFERÊNCIAS E PARTILHAS NO ESFORÇO
TRIBUTÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em
Contabilidade Pública da Universidade Federal da Bahia
como requisito final para obtenção do Título de Especialista
em Contabilidade Pública

Salvador - 2002

Marília Soares de Araújo Melo
Tereza Neuman Almeida Fonseca Portugal

**FEDERALISMO FISCAL: O IMPACTO DAS
TRANSFERÊNCIAS E PARTILHAS NO ESFORÇO
TRIBUTÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em
Contabilidade Pública da Universidade Federal da Bahia
como requisito final para obtenção do Título de Especialista
em Contabilidade Pública

Orientador: Prof. José Carlos Martins Leite

Salvador – 2002

Universidade Federal da Bahia

Reitor: Prof. Heonir de Jesus Pereira Rocha

Faculdade de Ciências Contábeis

Diretor: Prof. José Bernardo Cordeiro Filho

Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia

Secretário: Dr. Albérico Machado Mascarenhas

Superintendência de Administração Financeira

Superintendente: José Andrade Costa

Superintendência de Gestão Fazendária

Superintendente: Carlos Roberto Souza

Diretoria de Recursos Humanos

Diretora: Silvana Junqueira Ayres

Gerência de Aperfeiçoamento Técnico

Gerente: Sandra Silva Costa

**Coordenador do Curso de Especialização em Contabilidade
Pública**

Prof. João Vicente Costa Neto, Mestrando

MELO, Marília Soares Araújo; PORTUGAL, Tereza Neuman Almeida Fonseca Portugal. **Federalismo Fiscal: O Impacto das Transferências e Partilhas no Esforço Tributário dos Municípios Baianos**. Salvador, 2002. f.

Orientador: Prof. José Carlos Martins Leite
Monografia (Especialização) – Universidade Federal da Bahia,
Faculdade de Ciências Contábeis.

1. Federalismo Fiscal. 2. Tributário. 3. Municípios.

Título: Federalismo Fiscal: O Impacto das Transferências e Partilhas no Esforço Tributário dos Municípios do Estado da Bahia

Marília Soares de Araújo Melo
Tereza Neuman Almeida Fonseca Portugal

**FEDERALISMO FISCAL: O IMPACTO DAS
TRANSFERÊNCIAS E PARTILHAS NO ESFORÇO
TRIBUTÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**

Esta monografia foi julgada e aprovada para a obtenção do título de **Especialista em Contabilidade Pública** no Curso de Especialização em Contabilidade Pública pela Universidade Federal da Bahia/Convênio Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Salvador, Maio de 2002

Prof. João Vicente Costa Neto
Coordenador do Curso

BANCA EXAMINADORA

Orientador
Prof.. José Carlos Martins Leite

Prof. Luís Paulo Guimarães dos Santos

Prof. João Vicente Costa Neto

**Marília Soares de Araújo Melo
Tereza Neuman Almeida Fonseca Portugal**

**FEDERALISMO FISCAL: O IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS E
PARTILHAS NO ESFORÇO TRIBUTÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DA BAHIA**

Esta monografia foi julgada e aprovada para a obtenção do título de **Especialista em Contabilidade Pública** no Curso de Especialização em Contabilidade Pública pela Universidade Federal da Bahia/Convênio Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Salvador, Junho de 2002

Prof. João Vicente Costa Neto
Coordenador do Curso

BANCA EXAMINADORA

Orientador
Prof. José Carlos Martins Leite.

Agradecimentos

A Deus por todas as oportunidades e vitórias.

À Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, por nos conceder a chance de realizar tão significativo curso.

Ao Coordenador, Prof. João Vicente, por todo esforço e dedicação, para nos proporcionar um curso de excelente qualidade.

Ao nosso Diretor, Dr. Waldemar dos Santos Filho, por toda compreensão.

A André pelo esforço empreendido na tabulação dos dados da pesquisa.

Aos nossos familiares pela paciência de aceitar a nossa ausência em certos momentos.

Os grandes pensamentos não necessitam apenas de asas, mas também de um veículo para aterrizar”.

Neil Armstrong

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	vi
LISTA DE TABELAS	vii
LISTA DE REDUÇÕES	viii
RESUMO	ix
ABSTRACT	x
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Tema	1
1.2. Problema.....	3
1.3. Justificativa.....	5
1.4. Objetivos.....	6
1.5. Hipóteses	7
1.6.Estrutura do Trabalho	7
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	9
3. METODOLOGIA.....	19
3.1. Material.....	19
3.2.Amostra	20
3.3.Procedimento	21
4. RESULTADOS	26
5. DISCUSSÃO	35
6. CONCLUSÕES	37
7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	41
ANEXOS	44

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:.....	p.27
Figura 2:.....	p.27
Figura 3:.....	p.29

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	p.44
Tabela 2:	p.44
Tabela 3:	p.44
Tabela 4:	p.44
Tabela 5:	p.44
Tabela 6:	p.44
Tabela 7:	p.44
Tabela 8:	p.44
Tabela 9:	p.44
Tabela 10:	p.44
Tabela 11:	p.33
Tabela 12:	p.34
Tabela 13:	p.34
Tabela 14:	p.42
Tabela 15:	p.42
Tabela 16:	p.42

LISTA DE REDUÇÕES

Siglas

(GSNs) – Governos Sub-nacionais

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

DICOP – Diretoria da Contabilidade Pública

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

OCDE – Centro de Desenvolvimento da Organização Para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PIB – Produto Interno Bruto

SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais

SUS – Sistema Único de Saúde

IGDS – Índice Geral de Desenvolvimento Socioeconômico

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SEPLANTEC / SEI – Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia

RESUMO

MELO, Marília Soares de Araújo; PORTUGAL, Tereza Neuman Almeida Fonseca. **Federalismo Fiscal: o impacto das transferências e partilhas no esforço tributário dos municípios do Estado da Bahia.** Salvador: 2002. 40 f. Monografia (Especialização em Contabilidade Pública) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade Pública, UFBA, 2002.

Este trabalho investiga empiricamente o comportamento e a influência das transferências de recursos sobre o desempenho da gestão fiscal dos municípios baianos, após 14 anos de promulgação da Constituição Federal. Para tanto, o estudo concentrou-se no levantamento dos dados quantitativos das receitas totais no período de 1989 a 1999, do Produto Interno Bruto Municipal per capita nos anos de 1980, 1985, 1990 e 1996 e do Índice Geral de Desenvolvimento Sócioeconômico no ano de 1996, para a determinação de 03 universos de pesquisa. Os resultados revelaram que o crescimento das receitas dos municípios foi decorrente do aumento das transferências do Estado e da União e que as medidas constitucionais implementadas após 1988 em termos de descentralização de recursos, gerou a proliferação de municípios no Estado e refletiu no empobrecimento dos municípios de origem. Além disso, mostrou a existência de potencial de arrecadação ainda não explorada dos municípios, principalmente nos de grande e médio porte.

PALAVRAS-CHAVES: Transferências de recursos, gestão fiscal, crescimento das receitas, empobrecimento e proliferação.

ABSTRACT

MELO, Marília Soares de Araújo; PORTUGAL, Tereza Neuman Almeida Fonseca Portugal. **Federalismo Fiscal**: the impact of transference and share in the Bahia State municipality tributary effort. Salvador: 2002. 40 f. Monography (Public accounting specialization) – Public accounting post-graduation program, UFBA, 2002.

This work investigate empirically the behavior and influence of resources transference on the Bahia state municipality fiscal administration performance, after 14 years of FEDERAL CONTITUTION issue.

To reach this objective, the work was concentrated in the quantitative datas lifting of total income during the period of 1989 to 1999, of the municipalities per capita Gross internal product in the years of 1980, 1985, 1990 e 1996, and the socio-economic development general index of 1996, in order to establish three research universes. The results showed that the municipalities income growing was due to the increase of resources transference from the State and the Union, and that the constitutionals measures implemented after 1988, to transfer resources, produced a tremendous municipalities rising up in the state, with this the originals municipalities becomes poorer. Beside of this, showed the existence of collecting capacity, not yet explored in the municipalities, mainly in the big and medium size.

Key Words: resources transference, fiscal administration, income growing, becomes poorer, tremendous municipalities rising up.

FEDERALISMO FISCAL – O IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS E PARTILHAS NO ESFORÇO TRIBUTÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Tema

Na conjuntura econômica atual, os entes federativos – União, Estados e Municípios, associaram-se na tentativa de dar uma resposta conjunta à problemática das finanças públicas nacionais, culminando com a necessidade de revisão do tema do federalismo no Brasil.

O federalismo abrange as relações políticas, econômicas e financeiras da União, Estados e Municípios. Refere-se ao acordo pelo qual os diversos níveis de governo disciplinam as competências e responsabilidades de cada um, estabelecendo, assim, o poder e o grau de autonomia de cada ente da Federação, o que passa necessariamente pela questão de como se estrutura a forma de financiamento dos referidos entes.

Após um longo período de estagnação durante o século XIX, a economia brasileira apresentou o maior crescimento entre todas as nações do mundo, dos anos setenta daquele século aos anos setenta do século XX, registrando, paralelamente, profundas transformações estruturais, detendo o Brasil, no final do século XX, o oitavo maior PIB, a quinta maior população e o quinto maior território do planeta. Depois deste período, esse ritmo de crescimento sofreu uma forte inflexão descendente.

Não se pode esquecer que, durante um período de semi-estagnação econômica, o país foi exposto a um agudo processo de superinflação, somente vencido em meados dos anos noventa. Desde então, o governo, na busca da retomada do desenvolvimento com estabilidade, tem feito tentativas de redefinir o seu papel na vida econômica, o grau de

abertura comercial e financeira da economia e os rumos das políticas sociais e industriais, além do sistema fiscal e federativo.

De fato, o aperfeiçoamento do federalismo fiscal no Brasil é crucial, tanto para a estabilidade econômica, como para a retomada do desenvolvimento sustentado, já que a formulação e a implementação de políticas econômicas mais apropriadas dependem, por exemplo, da estrutura e da harmonização tributária, interna e externa.

Desde o advento da redemocratização brasileira ainda nos anos 80, a demanda por descentralização de recursos e atribuições relativas à elaboração e implementação de políticas públicas vem marcando o debate político nacional. A Constituição Federal de 1988 propiciou um novo padrão nas relações entre os níveis de Governo que compõem a Federação brasileira.

Isto porque durante muitos anos a concentração de poderes e recursos em mãos da União fez com que o País historicamente se defrontasse com uma Federação pouco equilibrada. Estados e Municípios tinham de assumir um comportamento de dependência, especialmente financeira, frente ao Poder Federal.

Na vigência da antiga Constituição, a necessidade de articulação entre a União, os Estados e os Municípios sempre se fizeram presente, mas ocorria de forma distorcida. Afinal, a partir de 1934, o federalismo brasileiro tinha se concretizado por acordos, pactos e negociações entre as diferentes esferas governamentais, substituindo o antigo federalismo dual e isolacionista pelo chamado federalismo cooperativo.

Portanto, as novas regras de distribuição de recursos públicos definidos na Constituição de 1988 por si só indicavam as alterações importantes que sofreram as relações financeiras entre a União, os Estados e os Municípios. Entretanto, deve-se ressaltar que as relações intergovernamentais não se restringem apenas ao caráter financeiro. Há relações de cunho técnico-administrativo e político-institucional que assumem papel relevante no ordenamento do sistema.

Assim, a partir da nova Constituição, também foi fortalecida e consolidada a capacidade de tributação própria das esferas subnacionais de governo. No caso dos Estados, por exemplo, foi ampliada a base de incidência do imposto estadual sobre circulação para todas as mercadorias e os serviços de comunicações e transportes: o novo ICMS absorveu cinco antigos impostos federais. Além disso, foram flexibilizadas suas alíquotas, e sua administração foi inteiramente delegada aos próprios Estados. Paralelamente, foram aumentadas em 25 por cento as transferências desse imposto aos municípios.

É importante notar que, por trás da tendência geral, a descentralização observada nas duas últimas décadas do século XX, ocasionou claros movimentos no sentido da redistribuição dos recursos públicos. Em termos verticais, objeto principal do tema do federalismo fiscal, quase todos os ganhos relativos couberam à esfera municipal, pouco se alterando a posição do nível estadual, sobretudo no conceito de receita tributária disponível (arrecadação própria mais e/ou menos transferências constitucionais). Em termos horizontais, os recursos adicionais foram destinados em maior proporção aos governos estaduais e municipais das regiões menos desenvolvidas, revertendo, na divisão da receita tributária disponível e do gasto, a elevada concentração da arrecadação e do produto interno nas regiões mais desenvolvidas.

1.2. Problema

Em organizações federativas, o debate sobre a estrutura tributária e a forma de financiamento dos níveis de governo torna-se mais complexo. A definição dos instrumentos tributários a serem adotados deve ser conciliada com a determinação das competências tributárias de cada nível de governo, estabelecendo-se, na literatura de finanças públicas, o debate sobre a centralização/descentralização tributária. No sistema tributário brasileiro, a reforma tributária de 1967 foi criticada por ter centralizado os recursos em poder da União. A Constituição atual, considerada descentralizadora, é criticada por ter expandido demasiadamente as transferências de recursos para Estados e Municípios, principalmente este último.

A descentralização fiscal seria algo desejável sob o ponto de vista da autonomia dos governos subnacionais e da provisão eficiente dos bens e serviços à população. Além disso, verifica-se a necessidade de utilização de mecanismos de transferências de recursos entre os entes da federação em países marcados por fortes desigualdades sociais e econômicas. Nesse ponto os Fundos de Participação criados para os Estados e os Municípios têm papel fundamental na articulação dos poderes entre os entes envolvidos, facilitando sobremaneira a aliança federativa.

Todavia, a necessidade de descentralização dos gastos não pode significar um incremento dos recursos sem critérios transparentes nos fundos constitucionais. São inúmeras as críticas de autores estudiosos da área de finanças públicas, pelo fato da descentralização de recursos ter-se observado por meio de transferências, e não por uma ampliação das bases tributárias próprias e do esforço fiscal dos níveis de governo.

Assim, os teóricos apontam que o financiamento dos níveis inferiores de governo por meio de transferências “livres” de recursos tende a provocar incentivos para um comportamento de *free rider* (carona) pelos governos receptores, o que reflete no baixo aproveitamento de suas próprias bases tributárias.

Numa forma de validação desses posicionamentos, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF determina no artigo 11 que: “*constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação*”. Assim, Estados e Municípios devem instituir e, efetivamente, cobrar todos os tributos de sua competência, não sendo, portanto, admissível que um ente da federação sobreviva apenas com transferências constitucionais e voluntárias de outros entes. Neste sentido, a LRF veda a realização de transferências voluntárias para o ente que não esteja observando este princípio.

Diante deste contexto, torna-se necessário empreender estudos, com a finalidade de investigar, analisar e aglomerar informações sobre o comportamento e influência das transferências sobre o desempenho fiscal dos municípios, uma vez que existe escassez de

informações disponíveis voltadas para o ente em questão, buscando resposta para o seguinte questionamento: **A forma de descentralização de recursos adotada com a Constituição de 1988 – por meio de transferências – determina o incremento ou a acomodação na obtenção da receita própria dos municípios do Estado da Bahia, bem como o seu crescimento econômico?**

1.3. Justificativa

Este trabalho será desenvolvido com a finalidade de contribuir com uma análise empírica sobre a proposição teórica dos efeitos negativos que podem surgir da relação esforço tributário dos municípios e as transferências de recursos. Inclusive muitos autores têm sugerido, sem evidências rigorosas, que esta relação encontra-se no modelo brasileiro. Notadamente, há referências de que o fortalecimento do Fundo de Participação Municipal – FPM, principalmente após a Constituição de 1988, teria responsabilidade no baixo desempenho fiscal dos municípios.

Assim, pretende-se que este trabalho – com base nos levantamentos e resultados encontrados na pesquisa empírica - possa servir de subsídios para uma avaliação da necessidade da introdução de novos critérios para o mecanismo de financiamento e repartição de recursos por meio de transferências e/ou incentivos à instituição, à cobrança e à efetiva arrecadação de impostos por parte dos municípios, auxiliando no cumprimento deste preceito definido na LRF.

Adicionalmente poderá ser atestada a ausência de capacidade econômica e a conseqüente situação de empobrecimento dos municípios gerada pela partilha dos recursos.

Além disso, a análise detalhada deste tópico será realizada com a intenção, também, de contribuir para a discussão, no Brasil, de temas de reforma tributária, com duplo objetivo de sugerir mudanças no sistema tributário em consonância com o padrão internacional recente, respeitando, ao mesmo tempo, a especificidade da estrutura econômica e social brasileira, a qual impõe a necessidade de seleção, pelo Brasil, dentre as possibilidades

adaptativas do padrão tributário no mundo desenvolvido, das bases de tributação que possam gerar recursos e, ao mesmo tempo, atenuar as desigualdades na incidência tributária, no plano interpessoal, entre setores de atividades e entre empresas.

Embora esta pesquisa seja quase pioneira, em função da existência de poucos estudos, no Brasil, sobre o processo de impacto das transferências e partilhas no contexto municipal, o tema é de grande valor contributivo para a área governamental e para a sociedade, por possibilitar o fortalecimento do senso de co-responsabilidade social, ao conscientizar a sociedade civil quanto às relações de interdependência e ação de cidadania através do pagamento de impostos, fiscalização, participação e cooperação dos cidadãos no processo de gestão pública municipal.

Finalmente, servirá para tornar transparente as ações governamentais no âmbito municipal, o que culmina com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.4. Objetivos

1.4.1. Geral:

- Verificar, por meio de uma análise empírica, o comportamento e a influência da descentralização de recursos – as transferências e as partilhas – sobre o desempenho da gestão fiscal dos municípios do Estado da Bahia.

1.4.2. Específicos:

- levantar o nível de capacidade econômica dos municípios;
- avaliar o grau de eficácia tributária dos municípios;
- diagnosticar os impactos das transferências e partilhas no aumento da receita;
- analisar a relação entre renda per-capita e a variação do tamanho da população;

- avaliar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos aspectos da instituição, cobrança e arrecadação dos impostos;
- agregar conhecimentos e informações sobre o fortalecimento e/ou enfraquecimento das desigualdades locais;
- verificar o desempenho do Índice Geral de Desenvolvimento Socioeconômico – IGDS dos municípios.

1.5. Hipóteses

- O crescimento da receita dos municípios do Estado da Bahia, após a Constituição de 1988, deve-se ao incremento das transferências federais e estaduais;
- As regras adotadas pela Constituição Federal a partir de 1988 incentivaram a proliferação de municípios no Estado pela garantia de recebimento de recursos mediante transferências, ocasionando aumento da pobreza dos municípios originários;
- A capacidade econômica dos municípios de grande e médio porte selecionados para o estudo da primeira hipótese e dos municípios criados após 1988 para geração de riquezas não é suficiente para viabilizar a instituição de tributos, e a consequente arrecadação de receitas próprias;

1.6. Estrutura do Trabalho

O presente trabalho está organizado da seguinte forma:

1. Introdução - procura delimitar o tema, o problema, os objetivos e o escopo da pesquisa, bem como a formulação das hipóteses, que servirá de base para a pesquisa e fundamentação do problema.

2. Fundamentação Teórica – relata os estudos existentes sobre o federalismo.

3. Metodologia da pesquisa – discute a metodologia utilizada para estudo incluindo a modelagem da pesquisa e a explicação das variáveis sob análise.

4. Resultados do estudo – sintetiza os achados do estudo e o resultado do teste de hipóteses.

5. Discussão – expõe alguns dos fatores que condicionaram os eventos retratados na pesquisa, sugere as perspectivas futuras do processo do federalismo no que tange as partilhas e transferências para os entes municipais.

6. Conclusões – resume os resultados do estudo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo em vista as hipóteses que gerenciam o estudo, o foco da análise deste trabalho de pesquisa, no âmbito do federalismo fiscal, resume-se basicamente do lado da receita. Especificamente, avaliar-se-á a eficiência na arrecadação dos municípios diante do atual arranjo constitucional das estruturas de competências de impostos e de transferências.

A vasta e crescente literatura sobre finanças públicas e federalismo fiscal salienta os benefícios e os custos advindos da descentralização fiscal e o papel que as relações intergovernamentais desempenham nos resultados fiscais agregados.

A análise de Teresa Ter-Minassian (1977) no trabalho apresentado na OCDE – Brasil sobre Descentralização e Gerenciamento Macroeconômico mostra as principais características do atual sistema de relações fiscais intergovernamentais no Brasil deixando claro que o sistema tem elementos positivos quanto negativos. No lado positivo, os estados brasileiros, em menor escala, os municípios, possuem uma capacidade substancial de arrecadar sua própria receita, um fato que deve estimular a responsabilidade fiscal e a rastreabilidade política pelas suas políticas orçamentárias. No entanto, o atual sistema de atribuição tributária é inconsistente, sob alguns aspectos.

Uma reforma mais fundamental – mas que pode ser menos aceitável para os estados e os municípios – poderia envolver a substituição do atual sistema de impostos sobre vendas e consumo por um IVA mais padronizado, com uma ou duas alíquotas, que incidiria no nível federal em uma base ampla incluindo serviços, com a receita sendo compartilhada com os estados e os municípios por derivação, e complementada por uma faixa restrita de tributos. Para que os estados obtivessem um maior grau de autonomia fiscal, seria atribuído a eles o imposto de renda de pessoa física, ou uma parte dele (com um mecanismo de “carona”), e eles continuariam com os atuais impostos sobre veículos. Os municípios teriam o controle total sobre as bases de tributação da propriedade, e poderiam também ter permissão para cobrar uma modesta taxa adicional sobre o imposto de renda da pessoa física, assim como as taxas de autorização de funcionamento das empresas.

Segundo a autora, o sistema de transferências intergovernamentais vigente no Brasil revela algumas fraquezas:

- fato de algumas fontes de receita fiscal federal serem sujeitas à partilha com governos subnacionais, enquanto outras não estarem nesta condição, levou o governo federal a contar demais com essas últimas, o que tende a ter custos substanciais em termos de eficiência;
- fato de que os coeficientes de distribuição vertical são fixados na Constituição – embora isso seja vantajoso, sob o ponto de vista dos governos receptores, pois facilita o seu planejamento orçamentário e financeiro – confere uma rigidez considerável no orçamento federal, restringindo, portanto, o alcance para se usar os impostos compartilhados como instrumentos de ajuste fiscal ou estabilização;
- os coeficientes de distribuição horizontal são o resultado de negociações políticas, e não têm uma relação clara e sistemática, seja com as capacidades tributárias relativas, seja com os esforços de taxaço, ou as necessidades de despesas de estados e municípios específicos – por exemplo, parece que não há uma relação clara entre o nível de transferências *per capita* do FPM para os diferentes municípios e o nível de renda *per capita*, ou indicadores de esforços de taxaço ou “incapacidades” de despesas dos municípios.

Finalmente, devido à existência de grandes disparidades em níveis de receita, capacidades tributárias e necessidades de despesas entre os estados e os municípios, é claro que as transferências intergovernamentais que tenham como objetivo a equalização continuarão a desempenhar um importante papel no Brasil, no futuro; pelo menos é o que se pode prever. O sistema atual de participação da receita é baseado em coeficientes rígidos, tanto para a distribuição horizontal quanto vertical, que não são baseados em critérios transparentes relacionados com as capacidades tributárias, esforços tributários e necessidades de despesas.

Uma reforma no sistema de transferências intergovernamentais deveria, idealmente, ter os seguintes objetivos:

- eliminar o incentivo que o sistema atual oferece ao governo central para contar com impostos compartilhados porém distorcidos;
- introduzir elementos de flexibilidade nos coeficientes de distribuição vertical, para ajudar a suavizar o impacto das variações cíclicas nas receitas, e
- reprojeter o critério de distribuição horizontal, para que a quantidade de transferências para cada jurisdição infracional permita que esta última proporcione um nível médio dos serviços pelos quais ela é responsável, com um nível médio de esforço tributário.

Segundo Kiichiro Fukasaku e Luiz R.de Melo Junior (1999) a descentralização não está livre de armadilhas. Os benefícios esperados devem ser ponderados adequadamente em relação aos riscos inerentes à entrega dos poderes de tributar e de gastar aos governos subnacionais (GSNs). Constata-se cada vez mais que essa transferência poderá agravar os desequilíbrios, ao criar um viés deficitário na formulação de políticas fiscais e conseqüentemente colocar em perigo a estabilidade macroeconômica geral. As questões relativas à descentralização, incluindo-se as relações fiscais intergovernamentais, têm portanto relevância imediata para a reforma do setor público.

Uma preocupação central é saber se a descentralização leva a uma deterioração das finanças subnacionais e se isso afeta de forma negativa o resultado fiscal do governo central. Além disso o sistema de repartição entre esferas de governo, baseado principalmente nas transferências intergovernamentais, pode não incentivar a mobilização de receitas locais.

Um risco adicional da descentralização fiscal é que seus benefícios sejam menores que o esperado, pois os governos subnacionais podem destinar recursos a funções de gastos que provavelmente não irão, em princípio, gerar externalidades em benefício de toda a

economia, nem estimular o crescimento. Qualquer divergência significativa entre os objetivos e as prioridades de políticas nacionais e subnacionais pode afetar de forma negativa o potencial de crescimento de um país e o objetivo de administração da demanda no curto prazo.

Segundo eles, um programa de descentralização bem-sucedido deve incluir incentivos à prudência na gestão da dívida e das despesas nas esferas inferiores de governo, impor restrições firmes e confiáveis ao endividamento subnacional e criar instrumentos eficazes para monitorar as situações fiscais subnacionais. Também, depende, em grande medida, da disponibilidade de conhecimentos especializados na esfera subnacional, sem os quais esses governos não conseguem administrar maiores recursos, nem assegurar uma gestão eficaz das despesas. Além disso, a equivalência de fontes de recursos e funções de gastos nessa esfera implica incentivar a mobilização de receitas locais. Com a elevação das despesas na esfera subnacional, a descentralização fiscal pode pressionar mais as finanças de esferas superiores de governo, se criar um hiato entre os recursos gerados na esfera local e aqueles que lhe são transferidos de níveis superiores de governo, entre as despesas locais e os recursos locais ou entre os custos e os benefícios de se produzir bens e serviços públicos locais.

Conforme Anwar Shah (1999), que versa sobre a questão do federalismo fiscal e suas implicações para a governança macroeconômica, dedicando, em seu estudo, atenção particular ao impacto da descentralização na política monetária, a descentralização provavelmente irá promover a independência do Banco Central do Brasil. Ele destaca o cenário institucional adequado para a formulação de políticas no decorrer do processo de descentralização, e sustenta, quanto à política fiscal, que a descentralização reduz a capacidade do governo central de desempenhar funções de estabilização e de administração da demanda. Argumenta que a descentralização do setor público, em especial nos países em desenvolvimento, aumenta substancialmente os riscos de “agravamento dos problemas macroeconômicos” (Tanzi, 1966).

De acordo com o autor, as competências tributárias inscritas na Constituição do Brasil reduziram a flexibilidade do governo federal na condução das políticas fiscais. A nova Constituição transferiu alguns impostos federais para jurisdições inferiores e também aumentou a parcela dos governos subnacionais nos mecanismos de repartição da receita federal. A margem de ação federal na área de imposto de renda, entretanto, permaneceu intacta. Isto dá ao governo federal alguma possibilidade de não apenas afetar a receita agregada disponível, e por esta via a demanda agregada, mas também de exercer influência direta sobre as receitas e comportamento fiscal das esferas inferiores de governo, que terminam por receber quase a metade do produto deste imposto. A eficácia deste instrumento de política é uma questão em aberto e depende crucialmente da boa vontade dos governos subnacionais.

Uma mudança trazida no novo ordenamento fiscal, que causou impacto, foi a limitação do controle federal sobre os gastos do setor público no âmbito da federação. Para que se use com êxito o dispêndio federal como instrumento de estabilização, é preciso mais uma vez que os governos subnacionais se disponham a cooperar, harmonizando suas políticas de gastos com as do governo federal. Novamente a Constituição dificultou a coordenação intergovernamental de políticas fiscais.

O autor cita algumas lições importantes para a reforma do sistema fiscal de países em desenvolvimento que podem ser observadas a partir de experiências do passado, dentre outras:

- Regras fiscais acompanhadas por conselhos ou comitês intergovernamentais (“guardiães”) oferecem um arcabouço útil para a disciplina fiscal e a coordenação das políticas fiscais. Neste ponto pode-se traçar um paralelo com as experiências de países industriais em que haja “regras de ouro”, diretrizes como as de Maastricht e “diretrizes orçamentárias comuns”, tomando-as como base para o estabelecimento de diretrizes específicas para um país.

- Transferências intergovernamentais em países em desenvolvimento prejudicam a disciplina fiscal e a obrigação de se prestar contas da gestão dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que criam dependência de transferências, o que causa o estrangulamento econômico lento das regiões fiscalmente desprivilegiadas. Transferências intergovernamentais adequadas, por outro lado, podem estimular a competição pelo suprimento de bens públicos e promover a harmonização fiscal e a igualdade regional, aumentando ainda a responsabilidade dos governos subnacionais de prestar contas.
- A revisão periódica das competências e atribuições das jurisdições é essencial para o realinhamento das responsabilidades em relação à mutante realidade econômica e política. Com a globalização e a localização, o papel direto dos governos nacionais na estabilização e no controle macroeconômicos provavelmente diminuirá com o passar do tempo, à medida que os governos subnacionais assumem papéis preponderantes nestas áreas.

De acordo com Teresa Ter-Minassian (1999) nos países em desenvolvimento a descentralização fiscal tem grandes possibilidades de redundar em desequilíbrios fiscais na esfera subnacional, o que pode levar a uma deterioração fiscal do governo central. A autora chama a atenção para os riscos que correm a governança macroeconômica e a disciplina fiscal inerentes ao processo de descentralização. Em resumo, parece claro que a descentralização, mesmo se desejável do ponto de vista da eficiência econômica, bem como do ponto de vista político, pode ter custos, em termos da capacidade do governo central de desempenhar, com eficácia, suas funções tradicionais de gestão macroeconômica.

Há, porém, formas para minimizar os custos macroeconômicos da descentralização. Primeiro, quanto maior for o grau de transferência de receitas e de encargos, mais importante é, para o governo central, procurar estabelecer um diálogo produtivo com os governos subnacionais e envolvê-los na gestão e nos esforços de ajuste macroeconômicos. Segundo, os governos subnacionais têm que estar sujeitos a restrições orçamentárias rígidas

efetivas, ou seja, a limites sobre seu endividamento, efetivamente acompanhados, abrangentes e transparentes.

A abordagem de Jon Blondal (1999) é sobre os mecanismos pelos quais as forças do mercado, em lugar de restrições institucionais, podem controlar o endividamento subnacional, como está ilustrado no caso das dívidas subnacionais dos Estados Unidos, que permaneceram estáveis, em proporção ao PIB. Ele avalia a experiência da OCDE em matéria de relações fiscais intergovernamentais, observando os aspectos de economia política da reforma orçamentária, referindo-se em especial a instituições orçamentárias e à administração de gastos. Esta visão revela a ampla gama de possibilidades existentes nessa área. Há países com governos subnacionais muito fortes e países com governos subnacionais muito fracos, e toda uma escala de possibilidades entre estes dois extremos. Não há um único “modelo OCDE”.

A metodologia que utiliza para realizar comparação dos modelos de federalismo fiscal em todos os países-membros consiste em verificar a participação dos governos subnacionais no total das receitas governamentais, principalmente as tributárias. Como regra geral, a participação dos governos subnacionais no total das despesas é maior do que sua participação no total das receitas. A diferença é, em sua maior parte, atribuível à transferência de recursos dos governos nacionais para os governos subnacionais. Alguns países federativos, notadamente a Austrália, realizam transferências significativas para os governos subnacionais, enquanto outros países federativos, como os Estados Unidos, têm um volume de transferências relativamente baixo. De forma semelhante, há casos de países nórdicos, como por exemplo, a Dinamarca, com transferências substanciais, e outros, como a Islândia, em que são relativamente pequenas. De um modo geral, outros países unitários tendem a apresentar uma transferência mais substancial de recursos do governo nacional para os escalões mais baixos.

Segundo ele, os modelos atuais de federalismo fiscal nos países-membros são, em grande parte, função da história de cada país e de suas tradições arraigadas. Se os países-membros fossem estabelecer seus sistemas hoje, a partir de zero, com certeza seriam diferentes. A

tendência nos países-membros é a de fortalecer os governos subnacionais, atribuindo-lhes mais responsabilidades pelas receitas e despesas.

Na visão de Gabriel Aghón e Carlos Casas (1999) a escassez, em potencial, de conhecimento especializado municipal e a incapacidade dos governos locais de financiarem com fontes próprias as despesas que lhes são atribuídas figuram como restrições importantes a uma descentralização bem-sucedida. Eles dão ênfase especial ao financiamento do desenvolvimento urbano no contexto do federalismo fiscal. Discutem sobre as finanças dos governos locais na América Latina, enfocando os municípios de La Paz, Bolívia, Santafé de Bogotá e Colômbia. Seus estudos de caso indicam que programas de descentralização fiscal não incentivam suficientemente, do ponto de vista institucional, a mobilização das receitas locais e a disciplina fiscal.

Para Luiz R. de Mello Júnior (1999) o Brasil avançou muito em termos de descentralização fiscal, aumentando as participações dos gastos subnacionais transferindo as fontes de receitas e funções de gastos para jurisdições subnacionais e concedendo autonomia significativa a esferas inferiores de governo na formulação de políticas. De fato o país está entre as federações mais descentralizadas do mundo em termos da autonomia fiscal subnacional e das despesas como proporção do total dos gastos do governo. Ainda assim o sistema de transferências intergovernamentais do país não incentivou a mobilização de receitas locais, embora o controle do endividamento subnacional seja um pré-requisito importante para a austeridade fiscal geral e para a consolidação da estabilidade macroeconômica.

De acordo com Erika Araújo e Paulo André de Oliveira (2000) desde de 1988 a participação dos Municípios na disponibilidade de recursos do país tem crescido. Para eles tal resultado é explicado pelo incremento na arrecadação direta desta esfera de governo e pelo fortalecimento do sistema de transferências de impostos, principalmente, através do FPM. A partir da análise da importância do FPM e do SUS nas finanças municipais, demonstraram que embora a situação de cada Município no tocante à disponibilidade de recursos seja distinta, o processo de descentralização de receita, ainda que por caminhos

diferentes foi generalizado entre as Prefeituras. Segundo eles nas cidades menores e mais pobres a tendência é extrair da arrecadação direta de impostos uma parcela menor de suas receitas tendo em vista o baixo dinamismo de suas economias, mas elas são mais beneficiadas pelos critérios de distribuição do FPM. Já as cidades maiores e mais desenvolvidas, além de maior potencial de geração de receita própria, podem contar com os repasses do SUS como fonte adicional de recursos.

Ainda, segundo uma análise da exploração do potencial municipal efetuada por Erika Araújo e Paulo André de Oliveira (2000) com base na arrecadação efetiva dos tributos municipais em porcentagem do Produto Interno Bruto – PIB de cada cidade, ou seja, da carga tributária local, a imensa maioria das prefeituras cobra seus tributos e o coeficiente nacional chega a 1,6% do PIB.

Conforme José Roberto Rodrigues Afonso e Érika Araújo (2001) no artigo, que atualizou um trabalho originariamente publicado na série de Cadernos Adenauer, sobre a capacidade de gasto dos municípios brasileiros, cujo objetivo era traçar um diagnóstico atualizado da capacidade de arrecadação tributária municipal, pelo menos em termos agregados, o crescimento da receita dos municípios após a Constituição de 1988, ao contrário do que normalmente é divulgado, não se deve somente ao aumento das transferências federais e estaduais. Segundo eles, nas grandes cidades, os resultados tendem a ser explicados pela modernização fazendária e, após a estabilização, pela melhoria dos sistemas de avaliação do valor das propriedades imobiliárias e pelo crescimento dos serviços à frente da indústria e do comércio. Nas cidades de pequeno porte e de regiões muito pobres, o incremento da arrecadação tende a ser explicado pela simples regulamentação e início de cobrança de impostos e taxas, posto que na maioria dessas unidades nada era cobrado até uma década atrás.

Dessa forma, a análise de um sistema federativo fiscal passa por uma avaliação do lado das despesas – da estrutura de gastos, das atribuições e das funções de cada nível de governo – do lado da receita – do sistema de impostos, das competências tributárias e, principalmente, do desenho do sistema das relações inter e intragovernamentais, as quais, ao proporem

modelos de transferências de recursos, afetam o comportamento das unidades de governo, seja na forma de arrecadar, seja na forma de despende.

3. METODOLOGIA

3.1. Material

As premissas metodológicas utilizadas neste tipo de pesquisa basearam-se no princípio básico da necessidade da obtenção de informações sobre o comportamento e influência das transferências e partilhas sobre o esforço fiscal dos municípios. Partindo-se disso, assumiu-se que a receita total dos municípios (receitas próprias e transferências), o Produto Interno Bruto Municipal per capita e o Índice Geral de Desenvolvimento Socioeconômico seriam os indicadores razoáveis para serem usados na determinação de 03 universos de pesquisa e, por conseguinte, testar as hipóteses. Para tanto, admitiu-se duas premissas conceituais que justificariam esse caminho metodológico: primeiro, é preciso entender que a variação da receita total esteja ligada diretamente às transferências, e, por decorrência, no desempenho de obtenção da receita própria dos municípios do Estado da Bahia. Em segundo lugar, que a proliferação dos municípios a partir de 1988 tenha influenciado diretamente para a redução dos PIB dos municípios dos quais foram desmembrados. O presente estudo considerou essas premissas e utilizou, portanto, um método para medir comparativamente as receitas próprias e as receitas de transferências dos municípios através do acompanhamento da evolução da receita total no período em questão. Além de analisar o resultado gerado no desempenho dos PIB dos municípios criados e desmembrados.

A coleta foi feita pelo levantamento dos dados secundários quantitativos dos municípios do Estado da Bahia no período de 1989 a 1999 no que tange a sua receita total, desdobrando-se em receitas próprias – as provenientes de sua ação fiscal e as demais receitas - e em receitas de transferências. Quanto ao desempenho do PIB municipal o levantamento centrou-se nos anos 1980, 1985, 1990 e 1996. Em relação ao Índice Geral de Desenvolvimento Socioeconômico as informações correspondem ao ano de 1996.

3.2. Amostra

Para a determinação do universo a ser pesquisado para o teste das hipóteses, optou-se em desenvolver a pesquisa em 03 campos de estudo:

O primeiro campo de estudo está relacionado com a primeira hipótese: *O crescimento da receita dos municípios do Estado da Bahia, após a Constituição de 1988, deve-se ao incremento das transferências federais e estaduais, para tanto* utilizou-se na seleção dos municípios o Índice Geral de Desenvolvimento Socioeconômico publicado pela SEI relativos ao ano de 1996. Com base no cálculo da média aritmética e do desvio padrão – realizados em planilhas eletrônicas - do referido Índice aplicado aos 415 municípios existentes em 1996, agrupou-se o universo dos municípios em três grupos distintos: grande, médio e pequeno porte.

Para definição dos quantitativos dos municípios a serem classificados como grande, médio e pequeno porte adotou-se os seguintes critérios:

- Considerou-se como sendo de grande porte todos os municípios com valor do IGDS maior ou igual ao seguinte cálculo: média aritmética + 2* (desvio padrão);
- Eliminou-se do universo os municípios considerados de grande porte;
- Calculou-se a média aritmética e o desvio padrão do novo universo, já excluídos os municípios de grande porte;
- Consideraram-se municípios de médio porte aqueles que possuem o valor de IGDS maior ou igual à média aritmética + 1*(desvio padrão). Onde foram identificados um número razoável de municípios, sendo utilizado o método de seleção aleatória simples, através de números randômicos, para identificação da amostra a ser trabalhada;
- Os demais municípios foram classificados como sendo de pequeno porte, não sendo objeto de pesquisa deste primeiro campo de estudo, uma vez que a amostra do segundo campo de estudo já contempla os mesmos.

O segundo campo de estudo está voltado para a segunda hipótese: *As regras adotadas pela Constituição Federal a partir de 1988 incentivaram a proliferação de municípios no Estado pela garantia de recebimento de recursos mediante transferências, ocasionando*

aumento de pobreza nos municípios originários, tomando-se duas vertentes: o levantamento de informações quantitativas e qualitativas da arrecadação própria e a originária de transferências estaduais e federais apenas dos municípios criados após a Constituição Federal de 1988, ou seja, no período de 1988 a 1999 e o comportamento dos PIB per capita dos municípios nos anos de 1980, 1985, 1990 e 1996 para verificar os reflexos gerados pelo desmembramento dos mesmos.

O último campo de estudo está relacionado à terceira hipótese: *A capacidade econômica dos municípios de grande e médio porte selecionados para o estudo da primeira hipótese e dos municípios criados após 1988 para geração de riquezas não é suficiente para viabilizar a instituição de tributos, e a conseqüente arrecadação de receitas próprias*, tomou-se como parâmetro a arrecadação efetiva dos tributos municipais em percentagem do Produto Interno Bruto - PIB de cada município em 1996. A escolha dos dois indicadores baseou-se nos seguintes princípios: o primeiro, O PIB local per capita – calculado através da divisão do PIB pela população - representa uma *proxy* da base tributária a ser explorada em cada município uma vez que se relaciona com o potencial contributivo da população; segundo, a carga tributária – é igual a arrecadação dos tributos de competência dos municípios em porcentagem do respectivo PIB – permite avaliar em que medida este potencial é explorado.

3.3. Procedimento

No que tange ao teste de hipóteses, o método utilizado na pesquisa envolve:

1. Na primeira Hipótese:

1.1. O levantamento do IGDS dos municípios existentes em 1996.

1.2. O cálculo da média aritmética e do desvio padrão do IGDS dos 415 municípios do Estado.

1.3. A identificação dos municípios considerados de grande porte, com base no valor de IGDS maior ou igual à média aritmética + 2* (desvio padrão).

1.4. A identificação dos municípios de médio porte, com base no IGDS maior ou igual à média aritmética + 1* (desvio padrão), já excluídos deste cálculo os municípios de grande porte. Em seguida, selecionou-se, aleatoriamente, através de números randômicos, 30 municípios deste universo identificado.

1.5. Os municípios que tiveram o IGDS menor que a média aritmética + 1* (desvio padrão) foram classificados de pequeno porte e estão sendo objetos de estudos da segunda hipótese.

1.6. A tabulação dos indicadores dos municípios de grande e médio portes com base nos dois parâmetros: a receita total, incluindo as receitas próprias – O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), o ISS (Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza), o IVVC (Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis), as Taxas (Poder de Polícia e Prestação de Serviços) e a Contribuição de Melhoria e as demais receitas - e as transferências no período de 1990 a 1999, cujas fontes são respectivamente: o sistema eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a SEI, e o Tribunal de Contas dos Municípios.

1.7. A comparação do percentual de participação das receitas de transferências em relação à receita total por ano, no período de 1990 a 1999, dos municípios de grande e médio portes, o que servirá como indicador quantitativo da influência das transferências sobre o comportamento da gestão fiscal dos municípios ao longo do período pesquisado, demonstrado gráfica e numericamente.

2. Na segunda hipótese:

2.1. A identificação do quantitativo dos municípios criados no período de 1988 a 2000, para avaliar a proliferação de municípios pela garantia de recebimento de transferências a partir de 1988, com base no trabalho de informações tabuladas no item seguinte.

2.2. A tabulação dos indicadores dos municípios criados com base nos dois parâmetros: a receita total, incluindo as receitas próprias – O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), o ISS (Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza), o IVVC (Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis), as Taxas (Poder de Polícia e Prestação de Serviços) e a Contribuição de Melhoria e as demais receitas - e as transferências no período de 1990 a 1999, cujas fontes são respectivamente: o sistema eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a SEI, e o Tribunal de Contas dos Municípios.

2.3. A distribuição dos municípios criados por eixo de desenvolvimento segundo a divisão geoeconômica do Estado adotada pela Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia – SEPLANTEC, com suas respectivas receitas totais e as de transferências.

2.4. A comparação do percentual de participação das receitas de transferências em relação à receita total por ano, no período de 1990 a 1999, dos municípios criados por eixo de desenvolvimento, o que servirá como indicador quantitativo da influência das transferências sobre o comportamento da gestão fiscal dos municípios ao longo do período pesquisado, demonstrado gráfica e numericamente.

2.5. A tabulação do PIB local, publicado pelo IBGE e IPEA, nos anos de 1980 1985, 1990 e 1996 dos municípios desmembrados e dos anos 1990 e 1996 dos municípios criados após a Constituição Federal até 2000.

2.6. O levantamento da população dos municípios desmembrados e criados e do Estado da Bahia no Censo Demográfico publicado pelo IBGE relativa aos anos de 1980, 1990 e 2000.

2.7. O cálculo da taxa geométrica de crescimento da população relativa ao período de 1980 a 1990 e ao período de 1990 a 2000 para possibilitar a projeção da população para os anos de 1985 e 1996.

2.8. O cálculo do PIB per capita dos anos de 1980, 1985, 1990 e 1996 dos municípios originários e criados e do próprio Estado.

2.9. O cálculo da evolução dos PIB local per capita dos municípios originários e dos criados nos anos observados para estudo.

2.10. No caso de evolução negativa dos PIB local per capita dos municípios originários, realização de somatório dos PIB dos municípios originários com os dos criados para permitir avaliar a ocorrência de empobrecimento das regiões originárias ao longo do período.

2.11. O levantamento do PIB estadual per capita para atestar a sua influência ou não no comportamento dos PIB local dos municípios pesquisados.

3. Na terceira hipótese:

3.1. O levantamento da arrecadação dos tributos dos municípios criados após 1988, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no sistema eletrônico.

3.2. A verificação da competência plena prevista constitucionalmente de arrecadação tributária municipal se está sendo exercida conforme estabelecido.

3.3. Com base na tabulação do PIB per capita de 1996 dos municípios de grande e médio porte selecionados para estudo da primeira hipótese e dos municípios criados após 1988: distribuir por classes de PIB per capita os municípios de acordo com o seguinte critério:

3.3.1. a amplitude de cada classe foi calculada com base no quociente da amplitude total dos valores do PIB per capita pelo número de classes identificado pelo método de

Struges, realizando os ajustes para adequar a todas as classes de cada objeto de estudo.

3.3.2. Para a carga tributária foi definida a utilização de 07 classes.

3.4. O cálculo da arrecadação tributária local em valor per capita e em proporção do PIB, em cada município.

3.5. A análise da capacidade de arrecadação municipal, bem como de sua estrutura.

4. RESULTADOS

No que tange à primeira hipótese que previa que *o crescimento da receita dos municípios do Estado da Bahia, após a Constituição de 1988, deve-se ao incremento das transferências federais e estaduais*, inicialmente foi necessário determinar o quantitativo de municípios a serem pesquisados no universo dos 415 municípios existentes no Estado da Bahia. Para tanto, utilizou-se na seleção do universo o Índice Geral de Desenvolvimento Socioeconômico, ou seja, com base no cálculo da média aritmética e do desvio padrão do referido Índice, - realizado em planilhas eletrônicas - agrupou-o em grande, médio e pequeno portes, conforme descrito no item 3.3. Procedimento. Foram identificados 16 municípios como de grande porte para análise da primeira hipótese, aqueles que apresentaram em 1996 os IGDS maiores na faixa entre 218,13 e 81,71, conforme consta da **tabela 1**, em anexo. Como municípios de médio porte foram identificados 54 municípios (**tabela 2**), sendo selecionados, aleatoriamente, através de números randômicos 30 municípios para serem pesquisados, os demais municípios do Estado foram considerados como pequeno porte e alguns já foram objeto de estudo da segunda hipótese (**tabela 3**).

Assim na análise do comportamento da participação das receitas de transferências dos 16 municípios considerados de grande porte em relação à receita total no período de 1989 a 1999 fica corroborada a dependência dos referidos municípios em nível bem menor que a apresentada pelos municípios amostrados na segunda hipótese, e ratificada que o crescimento das suas receitas é decorrente basicamente das transferências recebidas, principalmente do FPM, com exceção dos municípios de Salvador e Lauro de Freitas que sempre tiveram participações ao longo do período entre 66% e 35% e que no final de 1999 apresentam participações de 35% e 52%, respectivamente. Pelo lado da receita própria, como mostra a **tabela 4**, observa-se que ao longo dos anos analisados, Barreiras, Catu, Juazeiro e Mucuri acusam declínios acentuados, em contraposição os municípios de Candeias, Lauro de Freitas, Salvador e Simões Filho registram constantes incrementos, enquanto os de Camaçari, de Dias Dávila, de Feira de Santana, de Ilhéus, de Itabuna, de Pojuca, de São Francisco do Conde e de Vitória da Conquista apresentaram declínios e

níveis de acomodação no esforço fiscal, já que se constituem, em sua maioria, em áreas de boa capacidade econômica.

O resultado da análise da participação das receitas de transferências no período de 1989 a 1999 em relação a receita total dos 30 municípios considerados de médio porte revelam, mais uma vez, a dependência em níveis mais acentuados dos recursos provenientes dos governos do Estado e da União, fato que pode ser observado na **tabela 5**. Os municípios de Brumado, Esplanada, Gandu, Guanambi, Itaparica, Itapetinga, Jequié, Muritiba, Santo Amaro (saiu de uma participação de 28% em 1989 para 94% em 1999), Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença e Vera Cruz apresentaram tendências crescentes, enquanto os demais municípios pesquisados registraram perfis de acomodação no esforço fiscal.

Uma análise global dos dois universos amostrados mostra claramente que os mesmos sobrevivem basicamente dos recursos vindos das esferas estadual e federal, principalmente os considerados de médio porte, como podem ser visualizados nas **figuras 1 e 2**.

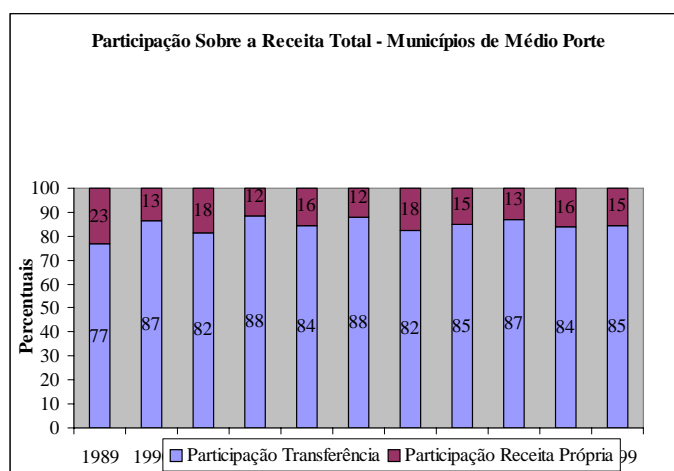


Fig. 01

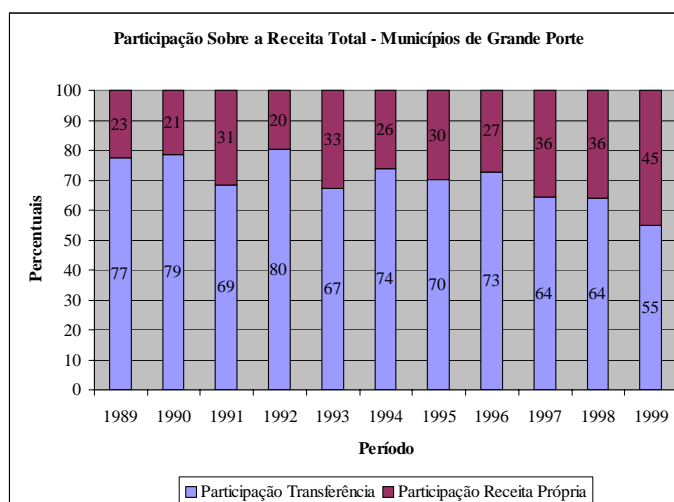


Fig. 02

No que se refere à segunda hipótese que previa que *as regras adotadas pela Constituição a partir de 1988 incentivaram a proliferação de municípios no Estado pela garantia de recebimento de recursos mediante transferências, ocasionando aumento da pobreza nos municípios originários*, os resultados corroboraram a mesma, ou seja, de fato, as transferências de recursos provenientes das esferas estadual e federal influenciaram decisivamente no desmembramento de municípios em vários eixos de desenvolvimento, fato que pode ser observado na série histórica dos municípios baianos – com base nas informações do PIB municipal constante da **tabela 6** - no período de 1970/1975 apenas um município foi criado o Mulungu do Morro, totalizando o Estado, no ano de 1975, 336 municípios, de 1975/1980 nenhum município foi criado, de 1980/1985 registrou-se a criação de 10 municípios: Ajustina, Apuarema, Araçás, Banzaé, Barro Alto, Bom Jesus da Serra, Bonito, Érico Cardoso, São Félix do Coribe e Serra do Ramalho, no quinquênio de 1985/1990 foram criados 69 municípios, tendo o Estado 415 municípios em 1990 e finalmente no período de 1990/1996 não se registrou criação de município. As informações acima evidenciam claramente que a concentração de criação de municípios no Estado da Bahia deu-se a partir de 1985 a 1996, analisando a origem de cada município emancipado constatamos que foram criados 40 municípios entre 1989 a 1999. É importante citar que após este ano até o ano em curso somente o município Luís Eduardo Magalhães foi criado, o que demonstra que a euforia pelas inovações introduzidas pela Carta Magna não se faz tão mais presente.

A segunda evidência do estudo mostrou que a criação dos municípios a partir de 1988 até 1996 ocorreu nos 08 eixos de desenvolvimento econômico existentes, de acordo com a divisão geoeconômica adotada pela Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia – SEPLANTEC, cujas participações decrescentes foram as seguintes: Chapada (10 municípios), São Francisco (07 municípios), Planalto (06 municípios), Grande Recôncavo (06 municípios), Extremo Sul (04 municípios), Mata Atlântica (03 municípios), Nordeste (03 municípios) e Metropolitana (01 município).

A terceira evidência denotou que os municípios sobrevivem, como mostra a **tabela 7**, à custa das receitas de transferências estaduais e federais. O município de Igrapiúna

pertencente ao eixo de desenvolvimento Grande Recôncavo apresenta uma participação sempre ao longo do período analisado entre 99% e 100%. Mais de 75% dos municípios apresentam sempre participações de receitas de transferências acima de 85% em relação à receita total. Os municípios de Eunápolis do eixo de desenvolvimento Extremo Sul, Madre de Deus do eixo de desenvolvimento Metropolitana, São Domingos do eixo de desenvolvimento Nordeste e Sobradinho do eixo de desenvolvimento São Francisco acusam participações descendentes em 1999 chegando a atingir a 79%, 79%, 52% e 72%, respectivamente, sendo, dessa forma, os municípios menos dependentes de recebimento de recursos provenientes dos governos do Estado e da União na série histórica.

Na verdade uma análise mais ampla dos municípios ratifica a importância do sistema de transferências, constituindo-se no suporte básico de sustentabilidade do orçamento municipal, cumprindo um importante papel no sentido de minimizar a grande disparidade no padrão de financiamento municipal. **A figura 3** mostra como as receitas de transferências dos municípios criados após 1988 por eixo de desenvolvimento econômico tiveram uma importância no total da receita.

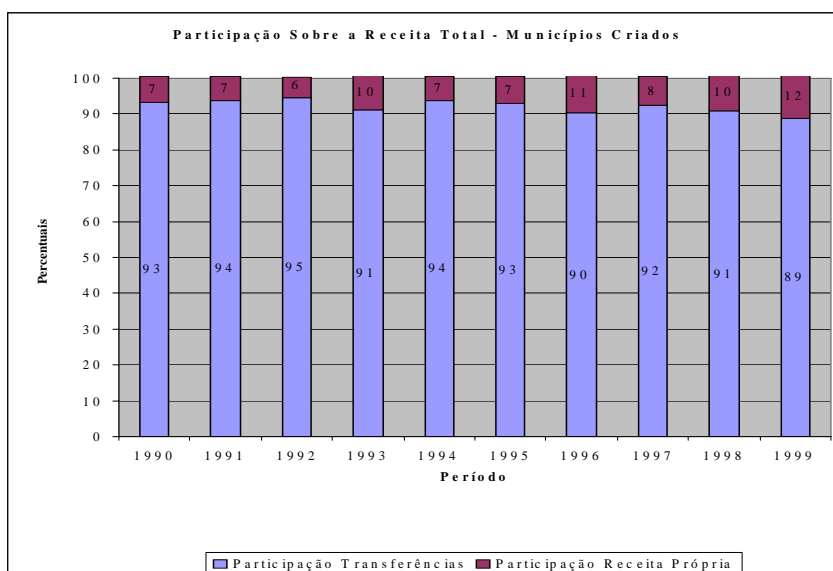


Fig. 03

Quanto ao outro indicador, PIB per capita, pesquisado para testar o aumento ou não de empobrecimento dos municípios originários em consequência dos desmembramentos, torna-se imprescindível informar que o mesmo foi calculado com base no PIB municipal publicado pelo IBGE e IPEA e no Censo Demográfico publicado pelo IBGE dos anos de 1980, 1990 e 2000. Partindo-se dessas informações, calculou-se a taxa geométrica de crescimento da população do período de 1980 a 1990 e a do período de 1990 a 2000 e que serviram de base para a projeção das populações de 1985 e 1996, para finalmente encontrarmos os PIB per capita dos municípios desmembrados e criados e do Estado da Bahia nos anos em análise.

A primeira evidência que denota na evolução da série histórica dos PIB per capita dos 41 municípios originários que correspondem aos anos de 1980, 1985, 1990 e 1996 é que no período de 1980/85, 25 municípios - destacando-se Santa Cruz de Cabrália (379%), Riacho de Santana (123%), Poções (111%), Juazeiro (94%) e Ibitiara (93%) - do total de 41 apresentaram crescimento igual ou acima do observado para o Estado da Bahia que foi de 13%, enquanto que 6 municípios - Bom Jesus da Lapa, Buerarema, Itamaraju, Muritiba, Porto Seguro, Prado, Valença e Valente - acusam resultado positivo abaixo do registrado pelo Estado. Os municípios de Barra e Salvador mantiveram, praticamente, constante o seu PIB. Os 05 municípios restantes - Caldeirão Grande, Camamu, Carinhanha, Senhor do Bonfim e Xique-Xique tiveram evolução negativa. Os outros dois períodos analisados - 1985/90 e 1990/1996 - correspondem aos anos que ocorreram efetivamente a criação dos 40 municípios, portanto, no período de 1985/90 - anos de maiores impactos das medidas constitucionais - registrou-se um declínio no PIB Estadual per capita (- 19%), fato que foi acompanhado por cerca de 36 municípios, deste total somente Castro Alves e Santo Antonio de Jesus, apresentaram declínios inferiores ao obtido pelo Estado da Bahia. Os municípios de Bom Jesus da Lapa, Jacobina, Salvador e Tremedal registraram crescimento. Finalmente, no período de 1990/1996, 12 municípios acusam evolução negativa, enquanto que os 26 municípios restantes apresentaram comportamentos crescentes acima do observado pelo Estado, exceto os municípios de Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso e Valença que apesar de terem acréscimos nos seus PIB per capita foram inferiores ao do Estado (**tabela 8**).

Uma análise global da série histórica mostra que o reflexo do desmembramento foi mais acentuado nos municípios de Boa Nova, Bom Jesus da Lapa, Buerarema, Caetité, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Encruzilhada, Jacobina, Juazeiro, Maracás, Poções, Prado, Riachão do Jacuípe, Salvador, Santa Cruz de Cabrália, Santo Amaro, Senhor do Bonfim, Serrolândia e Tremedal que acusam crescimentos no período de 1990/96 inferiores aos registrados no período 1980/85. Enquanto que no mesmo período de referência os municípios de Andaraí, Antas, Barra, Botuporã, Camamu, Carinhanha, Castro Alves, Gandu, Ibitiara, Itamaraju, Ituberá, Jeremoabo, Malhada, Muritiba, Porto Seguro, Riacho de Santana, Santa Teresinha, Santo Antonio de Jesus, Valença Valente e Xique-Xique apresentaram comportamentos positivos igual ou acima do observado pelo Estado. É importante informar que os municípios de Camamu e Xique-Xique que vinham obtendo PIB per capita negativo, registraram uma tendência ascendente no período de 1990/96.

O comportamento dos PIB per capita dos municípios criados após 1988 apresenta uma performance bastante diferente dos verificados pelos municípios originários em quase sua totalidade. 35 municípios – que representam 87,5% da amostra - obtiveram resultados positivos na evolução do período de 1990-96 bem acima do observado pelo Estado, apenas 05 municípios – Iuiu, Lagoa Real, Lajedo do Tabocal, Nova Ibiá e Nova Redenção - obtiveram tendência declinante. Os municípios de Andorinha, Caraíbas, Eunápolis, Feira da Mata, Itabela, Itaguaçu da Bahia, Itatim, Jucuruçu, Madre de Deus, Matina, Mirante, Muquém do São Francisco, Nova Fátima, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Piraí do Norte, Ponto Novo, Presidente Tancredo Neves, São Domingos, São José do Jacuípe, Saubara, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho e Varzedo acusam expressivos incrementos no período analisado, conforme pode ser observado na **tabela 9**.

Para que se possa efetivamente aferir com mais precisão de que o ganho dos desmembramentos foi mais benéfico para a maioria dos municípios criados, enquanto observou-se um aumento de pobreza nos municípios originários, como está bem evidenciada na análise dos seus PIB per capita, consolidamos os PIB per capita dos anos de 1990 e 1996 dos municípios originários e dos criados e constatamos uma nova realidade de

PIB per-capita não tão favorável como o observado para os municípios criados, a primeira evidência é que 33 municípios acusam crescimentos positivos acima do registrado pelo Estado (8%), exceto os municípios de Buerarema/São José da Vitória e Caldeirão Grande/Ponto Novo, cujos crescimentos foram inferiores. A segunda evidência é que 07 municípios tiveram declínios nos seus PIB per capita e que o município de Serrolândia/Quixabeira manteve inalterado o seu PIB. A terceira evidência é que apesar de 82,5% dos PIB per capita consolidados relativos aos municípios originários e criados terem sido crescentes, estão muito aquém dos obtidos isoladamente pela maioria dos municípios criados, por exemplo: os Municípios de Nova Fátima (615%), Sítio do Mato (454%), Varzedo (420%), São José do Jacuípe (395%), Muquém do São Francisco (366%), Novo Triunfo (347%), Presidente Tancredo Neves (335%), Itatim (301%), Sítio do Quinto (265%) e Andorinha (255%), enquanto que no consolidado Nova Fátima/Riachão do Jacuípe (157%), Sítio do Mato/Bom Jesus da Lapa (106%), Varzedo/Santo Antônio de Jesus (68%), São José do Jacuípe/Capim Grosso (155%), Muquém do São Francisco/Barra (191%), Novo Triunfo/Antas (165%), Presidente Tancredo Neves/Valença (63%), Itatim/Santa Terezinha (286%), Sítio do Quinto/Jeremoabo (180%) e Andorinha/Senhor do Bonfim (36%), como mostra a **tabela 10**.

Quanto a terceira hipótese que está relacionada com a *capacidade econômica dos municípios de grande e médio porte selecionados para o estudo da primeira hipótese e dos municípios criados após 1988 para geração de riquezas não é suficiente para viabilizar a instituição de tributos, e a conseqüente arrecadação de receitas próprias*, o estudo evidencia que no conjunto das 86 prefeituras analisadas, todas arrecadaram receita tributária e em cerca de 72% delas o PIB per capita não chegava a U\$ 2.500. A maioria dos municípios da amostra cobra, algum ou todos, os tributos cuja competência lhes é atribuída pela Constituição Federal.

Quanto a distribuição de municípios conforme o PIB per capita e a carga tributária per capita a análise foi realizada separadamente, levando-se em conta os municípios de grande e médio porte selecionados para o estudo da primeira hipótese e os municípios que foram criados após a Constituição Federal:

Na primeira amostra observa-se a existência de um grande número de municípios de grande porte – cerca de 81% - que independente da classe de PIB per capita, apresentaram carga tributária inferior a 1% do PIB local em 1996 (**tabela 11**). Contudo, nas classes de menores PIB per capita houve maior concentração de prefeituras cuja carga foi reduzida.

Arrecadaram entre 1%-1,5% e 1,5%-3,0% do PIB local: os municípios de Salvador (1,1%), Dias D'Ávila (1,3%) e Camaçari (2,1%) que se constituem de grandes centros urbanos, principalmente o último por se encontrar instalado aí o Pólo Petroquímico, que é formado de grandes indústrias.

Tabela 11

CLASSES	Carga Tributária (% PIB)							Nº de MUNICÍPIOS
	Até 0,5	0,5 – 1,0	1,0 – 1,5	1,5 – 3,0	3,0 – 5,0	5,0 – 10	> 10,0	
0 – 2305	x	x	x	x	x	x	x	0
2305 – 4610	4	4	1	1	x	x	x	10
4610 – 6915	x	2	1	x	x	x	x	3
6915 – 9220	1	x	x	x	x	x	x	1
9220 – 11525	1	x	x	x	x	x	x	1
11525 – 13830	x	1	x	x	x	x	x	1
TOTAL	6	7	2	1	0	0	0	16

Na segunda amostra verifica-se que cerca de 87% dos municípios de médio porte – independente da classe de PIB per capita – acusaram, também, carga tributária inferior a 1,0% do PIB local em 1996, comportamento similar ao apresentado pelos municípios de grande porte (**tabela 12**). Entretanto, nas classes de PIB per capita a concentração deu-se na segunda e terceira classe, totalizando 21 municípios.

Os municípios de Porto Seguro e Prado registraram carga acima de 1,5% do PIB local, cuja peculiaridade reside no fato de ambas serem cidades turísticas e seus PIB per capita serem bem divergentes.

Tabela 12

CLASSES	Carga Tributária (% PIB)							Nº de MUNICÍPIOS
	Até 0,5	0,5 – 1,0	1,0 – 1,5	1,5 – 3,0	3,0 – 5,0	5,0 – 10	> 10,0	
0 – 737	x	x	x	x	x	x	x	0
737 – 1474	7	2	x	1	x	x	x	10
1474 – 2211	10	x	1	x	x	x	x	11
2211 – 2948	3	1	1	1	x	x	x	6
2948 – 3685	1	x	x	x	x	x	x	1
3685 – 4422	1	x	x	x	x	x	x	1
4422 – 5159	1	x	x	x	x	x	x	1
TOTAL	23	3	2	2	0	0	0	30

Na terceira amostra denota que cerca, também, de 88% dos municípios criados após 1988 – independente da classe de PIB per capita – registraram carga tributária abaixo de 1,0% do PIB local (**tabela 13**). Com relação as classes de menores PIB per capita observou-se a maior concentração de prefeituras da ordem de 34.

Nesta amostra os municípios de Madre de Deus e Sobradinho chamaram atenção pelo fato de seus PIB per capita apresentarem valores bastante expressivos em relação as demais cidades estudadas. Por exemplo, Andorinha, Cabaceiras do Paraguaçu, Umburanas, Saubara, Ponto Novo e Novo Horizonte possuíam PIB per capita menor que U\$ 1.000, enquanto que Madre de Deus e Sobradinho, cerca de U\$ 2.977 e U\$ 2.455, respectivamente. Tendo os mesmos arrecadados entre 1,5%-3,0% do PIB no ano de 1996, situação essa que pode ser explicada pelo fato da instalação do Terminal Marítimo pertencente a Petrobrás na cidade de Madre de Deus e por ser um ponto turístico e de exploração da piscicultura, no caso de Sobradinho.

Tabela 13

CLASSES	Carga Tributária (% PIB)							Nº de MUNICÍPIOS
	Até 0,5	0,5 – 1,0	1,0 – 1,5	1,5 – 3,0	3,0 – 5,0	5,0 – 10	> 10,0	
0 – 460	3	2	2	x	x	x	x	7
460 – 920	10	1	1	x	x	x	x	12
920 – 1380	14	x	x	1	x	x	x	15
1380 – 1840	4	x	x	x	x	x	x	4
1840 – 2300	x	x	x	x	x	x	x	0
2300 – 2760	1	x	x	x	x	x	x	1
2760 – 3220	x	x	x	1	x	x	x	1
TOTAL	32	3	3	2	0	0	0	40

5. DISCUSSÃO

Os estudos realizados sobre a trajetória do federalismo no que tange ao impacto das transferências estaduais e federais no esforço fiscal dos municípios baianos demonstraram uma carência de informações pelos órgãos e entidades públicas e privadas do Estado da Bahia, até mesmo de trabalhos efetuados na área acadêmica.

Os resultados da pesquisa realizada trazem evidência empírica de que a receita própria municipal não vem registrando bom desempenho no período em análise. Isto demonstra que, pelo menos em termos agregados, o crescimento da receita dos municípios após a Constituição de 1988, deve-se ao incremento não apenas das transferências constitucionais federais e estaduais, mas também das voluntárias da União e do Estado, principalmente quando é levado em consideração que, a partir da segunda metade da década de 90, o Governo Central acentuou os repasses voluntários – cuja finalidade é o financiamento de obras ou a prestação de serviços – através de convênios em especial o do Sistema Único de Saúde – política esta adotada, visando à municipalização da prestação de serviços de saúde, revelando o crescente processo de descentralização fiscal e a ampliação da dependência dos municípios.

Nas cidades consideradas de grande porte observa-se uma participação marcante do recebimento de recursos das esferas estadual e federal ainda que em percentuais menores que os registrados pelas cidades de médio e pequeno porte. Apesar da arrecadação de tributos municipais concentrar-se nos grandes centros e nas regiões mais desenvolvidas por terem qualitativa e quantitativamente propriedades urbanas mais valorizadas e grande potencial de atividades no setor de serviços – base de incidência do principal tributo cobrado pelos municípios - a constatação é que até mesmo estes sobrevivem à custa do sistema de transferências.

Pode-se constatar que as mudanças introduzidas sobre a descentralização de recursos na Constituição Federal de 1988, principalmente as regras de repartição do FPM incentivaram a proliferação de municípios entre 1989 e 1999 no Estado da Bahia, pela condição única de

sustentação pelos repasses do governo do Estado e da União. Observa-se, em 1996, que os municípios de Caetanos, Igrapiúna, Itatim, Iuiu, Jucuruçu, Matina, Muquém do São Francisco, Nova Redenção, Ouroândia, Piraí do Norte, Pressidente Tancredo Neves, Quixabeira, São José do Jacuípe, Sítio do Mato, Sítio do Quinto e Vereda não tinham instituído o IPTU, os municípios de Caetanos, Caraíbas, Novo Horizonte, Novo triunfo, Ouroândia, São José da Vitória e Saubara o ITBI e os municípios de Novo Horizonte e São José da Vitória o ISS.

Assim, pode-se deduzir que embora os municípios mais populosos recebam uma cota individual de FPM superior aqueles de menor população, em termos per capita, são menos beneficiadas. Os critérios de repartição do FPM beneficiam as cidades menos populosas porque possibilitam a apropriação de uma parcela maior de recursos em proporção aos seus habitantes do que os municípios de maior porte.

Quanto ao outro indicador, pode-se verificar um declínio acentuado nos PIB per capita das áreas originárias no período de 1989 a 1999, comportamento inverso foi observado na maioria dos municípios criados, cujas evoluções relativas superaram ao obtido pelo Estado da Bahia. Para respaldar a afirmação da ocorrência de empobrecimento nas áreas originárias, consolidamos as informações dos PIB per capita dos anos de 1990 e 1996 dos municípios originários e criados e a constatação é que os resultados não foram tão favoráveis quanto os apresentados pelos municípios criados quando analisados isoladamente.

Em relação a última hipótese, os estudos realizados retrataram que a maioria dos municípios do Estado da Bahia já instituíram seus tributos, conforme estabelecido na Constituição Federal, portanto, possuem capacidade econômica para a arrecadação de receitas próprias. Contudo, a análise das três amostras realizada da arrecadação efetiva dos tributos municipais em porcentagem do PIB per capita em 1996, revela que o percentual de participação é ainda muito baixo, sendo inferior em 1% do PIB local na quase totalidade das prefeituras.

6. CONCLUSÕES

O processo de descentralização de recursos tomou novo rumo com o advento da Constituição Federal de 1988, trazendo em seu bojo modificações importantes nas relações entre os entes da Federação: União, Estados e Municípios. Daí ser ela considerada totalmente descentralizadora, sendo criticada por ter expandido demasiadamente as transferências de recursos para os Estados e os Municípios, constituindo-se estes últimos nos principais beneficiados.

Um trabalho objetivando investigar, por meio de uma análise empírica, o comportamento e a influência da descentralização de recursos sobre o desempenho da gestão fiscal dos municípios baianos, fez-se necessário. Para tanto, foram realizados estudos em busca de informações que explicassem esses posicionamentos, tendo sido encontrados trabalhos acadêmicos e profissionais em nível nacional e internacional, contudo, em nível dos órgãos e entidades do Estado da Bahia não encontramos nenhum trabalho durante a pesquisa que questionasse o impacto das transferências no esforço tributário dos municípios baianos ao longo do período de 1988 a 1999.

Diante deste panorama, foi realizada pesquisa para investigar se a forma de descentralização de recursos vigente após a Constituição de 1988 – por meio de transferências – determina o aumento ou a acomodação na obtenção da receita própria dos municípios do Estado da Bahia, bem como o seu crescimento. A coleta concentrou-se no levantamento dos quantitativos das receitas totais (receita própria e receita de transferências) no período de 1989 a 1999, Produto Interno Bruto Municipal per capita, compreendendo os anos de 1980, 1985, 1990 e 1996 e do Índice Geral de Desenvolvimento Socioeconômico no ano de 1996 para determinação de 03 universos de pesquisa e, por conseguinte, testar as hipóteses.

Os resultados da pesquisa empírica denotam que o crescimento das receitas dos municípios baianos foi proveniente do aumento das receitas de transferências das esferas estadual e

federal e que em função das novas medidas implementadas pela Constituição atual em termos de descentralização de recursos, principalmente pelo FPM ocorreu a criação de vários municípios no Estado da Bahia, culminando, dessa forma, com a queda dos PIB per capita dos municípios originários, ou seja, um empobrecimento dessas áreas em detrimento das novas áreas.

Tais resultados vêm validar a existência de uma acomodação generalizada das cidades baianas no que se refere ao cumprimento da sua competência de arrecadar tributos, cujos resultados poderiam ser minimizados através da modernização da estrutura fazendária, da melhoria dos sistemas de avaliação do valor venal das propriedades imobiliárias urbanas e do crescimento da base de tributação dos serviços nos municípios de grande e médio porte. Enquanto nas cidades de pequeno porte, que geralmente situa-se nas regiões mais pobres, o aumento da arrecadação tributária poderia ser realizada pela regulamentação e início da cobrança de impostos e taxas atrelada a uma política de estruturação da máquina fazendária, mediante cadastramento dos contribuintes, levantamento imobiliário, fiscalização, treinamento de pessoal entre outros.

Não se pode afirmar que as diferenças entre os municípios, relativa à arrecadação tributária direta, sejam decorrentes apenas do desestímulo ao esforço tributário próprio gerado pelo sistema de transferências, devem sim, ser levados em consideração outros fatores como a estreiteza da base econômica e as dificuldades e custos administrativos para a arrecadação dos tributos municipais, que podem pesar mais na explicação da situação constatada. Acredita-se na existência de um grande potencial de geração de recursos próprios não aproveitado que, de certa forma, encontra-se relacionado com os entraves enfrentados na cobrança dos tributos. Os resultados da pesquisa realizada pela SEI/SEPLANTEC, no ano de 1996, avaliando o Índice Geral de Desenvolvimento Socioeconômico comprovam esta afirmação, tendo em vista que os novos municípios como: Ponto Novo, Muquém do São Francisco, Novo Triunfo, Lagoa Real, Caetanos, Nova Redenção, Mirante, Matina, Umburanas, Piraí do Norte, Caturama, Novo Horizonte, Caraíbas e Quixabeira encontram-se em péssimas classificações, como mostra a **tabela 3**. Verifica-se que a classificação dos municípios conforme sua riqueza econômica (IDE) nem sempre equivale à classificação no

que se refere ao grau de avanço na área social (IDS), demonstrando o fato de que nem sempre os melhores indicadores sociais correspondem aos municípios mais desenvolvidos economicamente.

Por outro lado, pode-se argumentar que a queda do PIB per capita dos municípios originários não foi decorrente apenas do desmembramento, mas também um reflexo da situação vivenciada pela economia baiana que embora de maneira menos acentuada, continuou na primeira metade da década de 90 a perder participação na economia brasileira. De um modo geral, esses anos foram marcados pelo crescimento reduzido da economia estadual, apesar das medidas adotadas pelo Governo, visando fortalecer e dinamizar a economia baiana, que mesmo com o advento do Plano Real e a conseqüente estabilização da economia brasileira continuou apresentando um desempenho ainda insatisfatório, pois crescendo aquém da média nacional, o Estado encontrava limites na composição de sua estrutura produtiva.

Assim, na análise da participação da carga tributária em relação ao PIB per capita, observou-se que a maioria dos municípios cobra seus tributos, o que revela a existência de base econômica para obtenção de receitas próprias. Entretanto, os estudos evidenciam que os municípios não exploram plenamente seu potencial de arrecadação, acusando, apenas, participações, da carga tributária, inferiores a 1% do PIB local em 1996.

Na realização desta pesquisa, observamos, em 1999, que apenas o Município de Mulungu do Morro não instituiu nenhum tributo, os demais 414 já arrecadavam tanto IPTU, quanto ISS e Taxas. Isso significa que os municípios, mesmo antes da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, já cumpriam os mandamentos constitucionais, não sendo proibidos de captar recursos de terceiros, por não explorarem sua base tributária, conforme artigo 11, parágrafo único da LRF.

Neste sentido, a presente pesquisa pretendeu traçar um diagnóstico atualizado da dependência dos municípios baianos quantos os recursos recebidos das esferas estadual e federal e da capacidade de arrecadação tributária municipal. Espera-se, que este trabalho

incipiente sirva de estímulo para um estudo mais aprofundado sobre o potencial efetivo de arrecadação dos municípios do Estado da Bahia, com a inferência de soluções sobre a situação atual retratada.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, J.R.; ANACLETO, C.; ARAÚJO, E.; RAIMUNDO, J. C.; SANTOS, M; SANTOS, R. Municípios, arrecadação e administração tributária: quebrando tabus. **Revista do BNDES**. Rio de Janeiro: BNDES, no. 10, 1998.

AFFONSO, R.B.A; SILVA, P.L.B. **Reforma tributária e federação**: federalismo no Brasil. São Paulo: FUNDAP/ Universidade Estadual Paulista, 1995.

AFFONSO, Rui. **A crise da federação no Brasil**: ensaios, Porto Alegre: FEE, v.15, no. 2, 1994.

AFONSO, José R. Aspectos conceituais das relações financeiras intergovernamentais. **Estudos Econômicos**, v.22, 1989.

AFONSO, J.R.; SOUZA, M. C. O sistema de relações financeiras intergovernamentais e seu papel no financiamento de estados e municípios. **Revista de Finanças Públicas**, no. 362,1985.

AFONSO, J.R. Descentralização fiscal na América Latina. estudo de caso do Brasil. CEPAL, série de Política Fiscal no. 61 – Santiago, Chile, 1994.

AFONSO, J.R.R. Descentralização fiscal, efeitos macroeconômicos e função de estabilização: o caso (peculiar) do Brasil. **In: VII Seminário Regional de Política Fiscal**, ECLAC, 1996.

AFONSO, J.R.R.; ARAÚJO, AMORIM E. **A capacidade de gastos dos municípios brasileiros**: arrecadação própria e receita disponível. Disponível em: <<http://www.federativo.bndes.gov.br>>. Acesso em: 06 de ago. 2001.

AGHÓN, Gabriel; CASAS, Carlos. O fortalecimento do financiamento municipal: dificuldades e novos desafios para os países latino-americanos. Trabalho preparado para a Conferência Internacional em Descentralização, Relações Fiscais Intergovernamentais e Governança Macroeconômica. Brasília, DF, 1999.

ARAÚJO, AMORIM E.; DE OLIVEIRA, DE S. P.A . Desigualdades na carga tributária local (1996). Disponível em: <<http://www.federativo.bndes.gov.br>>. Acesso em: 06 de ago. 2001.

BASTOS, Lília da Rocha; PAIXÃO, Lyra; FERNANDES, Lúcia M. **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses e dissertações**. – 3^a ed. – Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

BLANCO, F. A . **Disparidades econômicas inter-regionais, capacidade de obtenção de recursos tributários, esforço fiscal e gasto público no federalismo brasileiro**. Rio de Janeiro: BNDES, 1998. Dissertação (Mestrado em Economia) – PUC/RJ.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CAVALCANTI, Carlos Eduardo G.; PRADO, Sérgio. **Aspectos da guerra fiscal no Brasil**: Brasília: IPEA/FUNDAP, 1998.

DAIN, S. Experiência internacional e especificidade brasileira. **In: Federalismo no Brasil**: reforma tributária e federação, organizado por Affonso, R.B.A.; Silva, P.L.B.. São Paulo: FUNDAP/UNESP, 1995.

Brasil. **Despesas federais com transferências intergovernamentais**: uma revisão de conceitos e diagnóstico, Documento de Trabalho do IPEA/INPES no. 12, 1989.

HOFFMANN, Rodolfo. **Estatística para economistas**. 3^a ed. São Paulo: Editora Pioneira, 1998.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. – 3^a ed., São Paulo: Atlas, 1996.

GOMES, G.; MacDOWELL, C. **Descentralização política, federalismo fiscal e criação de municípios**. Brasília: IPEA no. 99, 1999.

KICHIRO FUKASAKU, Wall. Descentralização fiscal e governança macroeconômica: perspectivas asiáticas. Trabalho preparado para a Conferência Internacional em Descentralização, Relações Fiscais Intergovernamentais e Governança Macroeconômica. Brasília, DF, 1999.

Mello Júnior, Luiz R. de. Federalismo fiscal e estabilidade macroeconômica no Brasil: antecedentes e perspectivas. Trabalho preparado para a Conferência Internacional em Descentralização, Relações Fiscais Intergovernamentais e Governança Macroeconômica. Brasília, DF, 1999.

MENEZES, José Alexandre de S. **Manual de metodologia da pesquisa, elaboração de dissertação, monografia e tese**. Salvador: UFBA, 2001.

REZENDE, F. Federalismo Fiscal no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 15, no. 3. 1995.

SHAH, Anwar. Federalismo e governança macroeconômica: para melhor ou para pior. Trabalho preparado para a Conferência Internacional em Descentralização, Relações Fiscais Intergovernamentais e Governança Macroeconômica. Brasília, DF, 1999.

SAMPAIO de Sousa; Ramos de Sousa. Eficiência técnica e retornos de escala na produção de serviços públicos municipais: uma avaliação não paramétrica dos custos associados à

descentralização política no Brasil. **Anais do XX Encontro Nacional de Econometria**, 1988.

Secretaria da Receita Federal – COGET. **Carga fiscal no Brasil**, 1997. Mimeo. 1988.

SOUZA, M. C. O Sistema de relações financeiras e seu papel no financiamento de Estados e Municípios. **Revista de Finanças Públicas**, 362, 1985.

TER-MINASSIAN, Teresa. Descentralização e gestão macroeconômica. Trabalho preparado para a Conferência Internacional em Descentralização, Relações Fiscais Intergovernamentais e Governança Macroeconômica. Brasília, DF, 1999.

VARSANO, R. **A tributação do comércio interestadual**: o ICMS atual versus ICMS partilhado. IPEA, 1995 (Texto para Discussão no. 382).

ANEXO

Tabela - 1

Municípios de Grande Porte – Classificação do IGDS

Municípios	IDE	IDS	(IDE x IDS)1/2	Classif.
Salvador	1.114,75	42,68	218,13	1º
Camaçari	770,58	36,07	166,73	2º
São Francisco do Conde	575,35	31,25	134,10	3º
Simões Filho	501,35	32,21	127,08	4º
Feira de Santana	419,76	34,58	120,48	5º
Itabuna	396,82	31,67	112,11	6º
Barreiras	411,50	30,32	111,70	7º
Dias D'Ávila	283,34	40,47	107,09	8º
Lauro de Freitas	335,42	32,53	104,46	9º
Vitória da Conquista	307,50	29,87	95,84	10º
Candeias	407,71	22,50	95,79	11º
Catu	282,94	29,94	92,04	12º
Mucuri	319,88	25,19	89,76	13º
Pojuca	206,71	37,21	87,70	14º
Ilhéus	303,12	23,05	83,60	15º
Juazeiro	298,69	22,35	81,71	16º

Fonte: SEPLANTEC / SEI

<i>Coluna1</i>	
Média	37,61642788
Erro padrão	1,060261482
Mediana	32,46695696
Modo	#N/D
Desvio padrão	21,5991685
Variância da amostra	466,5240801
Curtose	16,60430169
Assimetria	3,115974006
Intervalo	208,66295
Mínimo	9,470320166
Máximo	218,1332701
Soma	15610,81757
Contagem	415
Maior(1)	218,1332701
Menor(1)	9,470320166

GRANDE PORTE

80,81476489 classificação 1º ao 16º

Tabela - 1
Municípios de Grande Porte – Classificação do IGDS

<i>Coluna1</i>	
Média	34,54262313
Erro padrão	0,69444443
Mediana	32,11116205
Modo	#N/D
Desvio padrão	13,87151662
Variância da amostra	192,4189734
Curtose	0,777498987
Assimetria	0,923875621
Intervalo	70,16358668
Mínimo	9,470320166
Máximo	79,63390684
Soma	13782,50663
Contagem	399
Maior(1)	79,63390684
Menor(1)	9,470320166

MEDIO PORTE 51,8908736 classificação 17° ao 70°

PEQUENO PORTE classificação 71° ao 415°

Tabela – 2 Municípios de Médio Porte - Classificação do IGDS

Municípios	IDE	IDS	(IDE x IDS)1/2	Classif.
Santo Antônio de Jesus	224,86	28,20	79,63	17º
Paulo Afonso	207,96	30,48	79,62	18º
Irecê	180,05	33,99	78,23	19º
Vera Cruz	148,36	40,59	77,60	20º
Alagoinhas	237,93	24,75	76,74	21º
Eunápolis	210,56	25,29	72,97	22º
Guanambi	174,81	29,27	71,53	23º
Teixeira de Freitas	212,28	24,09	71,51	24º
Cruz das Almas	180,13	28,19	71,25	25º
Brumado	188,79	26,60	70,86	26º
Jequié	210,21	23,27	69,94	27º
Porto Seguro	230,20	21,05	69,61	28º
São Sebastião do Passé	140,87	32,89	68,06	29º
Jacobina	196,09	23,06	67,25	30º
Camacã	160,16	28,17	67,17	31º
Amélia Rodrigues	141,44	31,55	66,80	32º
Santo Amaro	168,68	26,22	66,51	33º
Mata de São João	134,38	32,64	66,22	34º
Itamaraju	168,57	25,71	65,83	35º
Itapetinga	195,70	21,23	64,46	36º
Ipiaú	160,07	25,45	63,82	37º
Itaparica	112,26	36,07	63,63	38º
Nazaré	127,66	30,24	62,13	39º
Prado	141,00	25,07	59,46	40º
Itaberaba	141,17	24,98	59,38	41º
Conceição do Jacuípe	127,93	26,51	58,23	42º
Ituberá	131,11	25,32	57,62	43º
Valença	173,09	18,93	57,24	44º
Nova Viçosa	137,84	23,67	57,12	45º
Serrinha	128,34	24,59	56,17	46º
Gandu	124,13	25,37	56,12	47º
Conceição do Coité	126,46	24,33	55,47	48º
Esplanada	101,69	29,79	55,03	49º
Amargosa	95,12	31,66	54,88	50º
Senhor do Bonfim	128,51	23,36	54,79	51º
Medeiros Neto	119,46	24,75	54,37	52º
Cachoeira	122,42	23,92	54,11	53º
Ubaitaba	123,52	23,37	53,73	54º
Jaguaquara	131,56	21,62	53,33	55º
Canavieiras	117,09	24,05	53,06	56º
Entre Rios	107,86	25,63	52,58	57º
Jitaúna	139,28	19,75	52,44	58º
Caravelas	129,23	21,20	52,34	59º
Sapeaçu	92,97	29,45	52,33	60º
Coaraci	106,30	25,51	52,07	61º
Conceição da Feira	114,72	23,56	51,98	62º
Santana	112,65	23,74	51,71	63º
Campo Formoso	119,86	22,25	51,64	64º
Formosa do Rio Preto	120,02	22,18	51,59	65º
São Gonçalo dos Campos	108,05	24,47	51,42	66º
Inhambupe	102,69	25,59	51,26	67º
Itabela	101,58	25,86	51,26	68º
Muritiba	100,23	26,19	51,24	69º
Itororó	116,86	22,45	51,22	70º

Fonte: SEPLANTEC / SEI

Tabela 3
Municípios de Pequeno Porte - Classificação do IGDS

Municípios	IDE	IDS	(IDE x IDS) ^{1/2}	Classif.
Bom Jesus da Lapa	134,04	18,86	50,28	72°
Poções	100,34	23,26	48,31	76°
Buerarema	96,87	24,02	48,24	77°
Madre de Deus	67,00	34,23	47,89	78°
Valente	92,46	24,48	47,58	79°
Santa Cruz Cabralia	101,15	21,99	47,16	84°
Xique-Xique	97,29	22,57	46,86	85°
Riachão do Jacuípe	86,96	24,74	46,38	90°
Caetité	82,66	21,35	42,01	114°
Camamu	99,08	17,38	41,50	120°
Antas	62,10	25,67	39,93	130°
Capim Grosso	66,38	22,74	38,85	139°
Jeremoabo	68,61	20,79	37,77	149°
Castro Alves	79,64	16,80	36,58	157°
Sobradinho	103,61	12,28	35,67	166°
Maracás	69,22	17,15	34,45	184°
Iuiú	58,96	20,00	34,34	187°
Malhada	59,17	18,16	32,78	203°
Barra	61,32	15,07	30,40	239°
Carinhanha	45,91	18,80	29,38	251°
Santa Terezinha	46,41	18,19	29,06	257°
Serrolândia	39,68	19,24	27,63	271°
Nova Fátima	30,48	23,15	26,56	292°
Boa Nova	44,88	15,16	26,08	300°
Encruzilhada	40,96	16,25	25,79	304°
Saubara	27,07	24,43	25,72	306°
São Domingos	28,69	22,58	25,45	308°
Botuporã	28,91	20,96	24,62	321°
Itatim	30,68	19,18	24,26	324°
Varzedo	25,73	21,89	23,73	333°
Andaraí	31,52	17,47	23,46	335°
Presidente Tancredo Neves	35,86	15,14	23,30	339°
Sítio do Mato	26,05	19,70	22,65	347°
Ibitiara	34,61	14,12	22,11	354°
Andorinha	30,20	16,17	22,10	355°
Vereda	21,05	21,38	21,21	361°
Cabaceiras do Paraguaçu	20,49	20,80	20,65	364°
Sítio do Quinto	21,70	18,10	19,82	374°
Itaguaçu da Bahia	15,27	23,94	19,12	378°
São José da Vitória	19,70	18,34	19,01	379°
Tremedal	26,24	13,76	19,00	380°
Ourolândia	24,94	14,41	18,95	381°
Lagedo do Tabocal	19,69	17,79	18,72	382°
Nova Ibiá	13,31	22,26	17,21	388°
São José do Jacuípe	16,01	18,28	17,10	390°
Feira da Mata	24,21	11,86	16,94	391°
Igrapiúna	17,96	15,55	16,71	393°
Jucuruçu	18,80	13,78	16,09	396°
Caldeirão Grande	15,83	13,91	14,84	399°
Ponto Novo	17,21	12,78	14,83	400°
Muquém do São Francisco	12,57	17,33	14,76	401°
Novo Triunfo	12,16	16,71	14,26	402°
Ribeirão do Largo	10,80	18,61	14,18	403°

Tabela 3
Municípios de Pequeno Porte - Classificação do IGDS

Municípios	IDE	IDS	(IDE x IDS) ^{1/2}	Classif.
Lagoa Real	12,69	13,78	13,22	404°
Caetanos	8,28	20,10	12,90	405°
Nova Redenção	11,47	14,44	12,87	406°
Mirante	8,66	17,30	12,24	407°
Matina	9,05	15,56	11,87	409°
Umburanas	9,04	14,30	11,37	410°
Piraf do Norte	11,71	10,49	11,08	411°
Caturama	8,43	14,05	10,88	412°
Novo Horizonte	7,98	14,79	10,86	413°
Caraibas	6,74	13,45	9,52	414°
Quixabeira	6,33	14,17	9,47	415°

Fonte: SEPLANTEC / SEI

Tabela - 4
Participação da Receita Própria no Total da Receita - Municípios de Grande Porte

Municípios	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Barreiras	43%	23%	29%	28%	21%	16%	20%	12%	17%	17%	14%
Camaçari	25%	31%	39%		37%	16%	20%	20%	22%	25%	19%
Candeias	26%	24%	27%	27%	26%	27%	21%	25%	21%	24%	28%
Catu	23%	18%	29%	22%	31%	23%	8%	9%	12%	4%	12%
Dias D'Ávila	21%	16%		11%	11%	9%	18%	15%	17%	26%	18%
Feira de Santana	21%	24%	26%	19%	17%	16%	22%	29%	22%	19%	19%
Ilhéus	15%	9%	8%	11%	14%	26%	15%	11%	13%	18%	16%
Itabuna	23%	14%		19%	12%	16%	19%	18%	15%	17%	21%
Juazeiro	14%	9%		23%	75%	19%	9%	11%	7%	8%	7%
Lauro de Freitas	34%	32%	46%	32%	34%	42%	44%	43%	53%	58%	48%
Mucuri	29%	57%	71%	49%	27%	21%	10%	7%	10%	9%	11%
Pojuca	23%	25%	29%	27%	28%	20%	15%	13%	21%	17%	20%
Salvador					38%	38%	46%	47%	53%	51%	65%
São Francisco do Conde	26%	19%	18%	14%	15%	7%	6%	6%	7%	13%	22%
Simões Filho	11%	11%	10%		18%	9%	10%	8%	11%	18%	22%
Vitória da Conquista	29%	22%	24%	15%	10%	16%	17%		20%	26%	22%
MÉDIA	21%	22%	30%	23%	26%	20%	19%	18%	20%	22%	23%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas dos Municípios

Tabela - 5

Participação da Receita de Transferência na Receita Total - Municípios de Médio Porte

MUNICÍPIOS	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Alagoinhas	85%	79%	80%		80%	81%	72%	75%	75%	82%	12%
Brumado	76%	79%	82%	81%	83%	86%	88%	88%	88%	87%	89%
Camacan	91%	97%	98%	93%	95%	96%	96%	97%	96%	97%	90%
Campo Formoso	89%	93%	93%	96%	96%	92%	95%	93%	88%	78%	89%
Canvieiras	94%	96%	94%	98%	93%	93%	96%	97%	91%	84%	87%
Cruz das Almas	93%	94%	94%	93%	89%	85%	90%	91%	89%	91%	94%
Esplanada	63%	74%	71%	68%	70%	60%	89%	85%	81%	84%	76%
Gandu	88%	93%	92%	94%	92%	94%	94%	100%	93%	90%	95%
Guanambi	82%	88%	85%	89%	84%	51%	59%	87%	90%	93%	92%
Ipiaú	96%	95%	94%	95%	83%	91%	95%	94%	93%	94%	95%
Irecê	83%	93%		94%	87%	91%	81%	92%	92%	89%	87%
Itaberaba	92%	92%	90%	91%	92%	93%	71%	93%	87%	85%	90%
Itamaraju	92%	93%	85%	67%	92%	100%	100%	97%	87%	92%	94%
Itaparica	67%	79%	73%	74%	76%	83%	81%	81%	81%	80%	85%
Itapetinga	84%	87%	92%	94%	95%	94%	92%	93%	94%	91%	92%
Ituberá	92%	94%	93%	91%	84%	93%	85%	88%	96%	84%	80%
Jacobina	91%	88%		91%	79%	88%	86%	80%	84%	83%	88%
Jequié	61%	91%	91%	93%	80%	85%	81%	89%	91%	90%	90%
Muritiba	90%	87%	92%	94%	88%	92%	94%	96%	95%	93%	97%
Nazaré	92%	94%	93%	95%	91%	80%	82%	66%	94%	85%	89%
Paulo Afonso	86%	83%		91%	83%	87%	90%	91%	90%	80%	80%
Porto Seguro	67%	74%	58%	83%	63%	57%	44%	53%	63%	60%	74%
Prado	83%	89%	94%	95%	92%	78%	84%	86%	85%	66%	93%
Santo Amaro	28%	63%	79%	91%	83%	88%	87%	92%	92%	94%	94%
Santo Antonio de Jesus	82%	84%	86%	86%	68%	92%	93%	92%	84%	84%	68%
Senhor do Bonfim	84%	91%	92%	89%	96%				93%	82%	90%
Serrinha	88%	94%	94%	94%	89%	94%	89%	90%	92%	93%	95%
Teixeira de Freitas	71%	79%	72%	82%	83%	83%	74%	87%	80%	76%	87%
Valença	89%	93%	95%	95%	91%	95%	66%	85%	93%	88%	90%
Vera Cruz	66%	58%	54%	51%	53%	70%	75%	74%	67%	64%	73%

Fonte:Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas dos Municípios

Tabela - 6
Produto Interno Bruto Municipal - em US\$ de 1998 - Municípios Criados Após 1975

Municípios	1970	1975	1980	1985	1990	1996
Adustina	-	-	-	2.374.397	19.266.664	14.425.541
América Dourada	-	-	-	-	14.693.481	4.988.185
Andorinha	-	-	-	-	4.536.760	16.429.276
Apuarema	-	-	-	2.443.731	16.397.819	9.926.787
Araçás	-	-	-	6.212.587	3.946.058	9.194.737
Arataca	-	-	-	-	12.704.581	13.225.674
Banzaé	-	-	-	9.650.748	5.671.222	11.848.882
Barro Alto	-	-	-	907.874	7.971.067	7.439.189
Bom Jesus da Serra	-	-	-	3.744.608	1.387.646	1.640.308
Bonito	-	-	-	3.722.427	8.747.787	12.509.092
Buritirama	-	-	-	-	3.245.247	13.930.677
Cabaças do Paraguaçu	-	-	-	-	7.718.738	12.103.586
Caetanos	-	-	-	-	1.332.705	2.873.009
Canudos	-	-	-	-	8.657.614	11.863.811
Capela do Alto Alegre	-	-	-	-	6.989.953	11.976.997
Capim Grosso	-	-	-	-	8.289.726	23.780.790
Caraibas	-	-	-	-	3.553.947	8.774.988
Caturama	-	-	-	-	3.465.929	6.395.367
Dias Dávila	-	-	-	-	34.687.272	157.185.976
Érico Cardoso	-	-	-	948.594	7.271.434	6.516.923
Eunápolis	-	-	-	-	37.499.416	154.230.657
Fátima	-	-	-	-	19.720.416	23.012.939
Feira da Mata	-	-	-	-	2.548.610	6.971.820
Filadélfia	-	-	-	-	6.950.986	19.811.398
Gavião	-	-	-	-	1.319.305	6.626.861
Guajeru	-	-	-	-	5.217.497	4.020.335
Heliópolis	-	-	-	-	5.890.261	10.937.558
Igrapiúna	-	-	-	-	4.880.383	6.650.814
Itabela	-	-	-	-	7.803.157	30.921.751
Itaguaçu da Bahia	-	-	-	-	4.788.770	8.416.049
Itatim	-	-	-	-	1.868.092	8.667.366
Iuiu	-	-	-	-	13.485.198	12.657.077
Jaborandi	-	-	-	-	2.095.242	16.843.960
João Dourado	-	-	-	-	22.025.472	13.016.139
Jurucucu	-	-	-	-	6.413.537	15.622.182
Jussari	-	-	-	-	15.657.452	11.418.906
Lagoa Real	-	-	-	-	10.546.646	4.397.421
Lajedo do Tabocal	-	-	-	-	9.103.973	9.659.128
Lapão	-	-	-	-	16.174.974	16.771.835
Madre de Deus	-	-	-	-	13.472.772	29.650.442
Maetinga	-	-	-	-	4.379.305	6.205.420
Mansidão	-	-	-	-	4.370.033	7.324.677
Matina	-	-	-	-	1.667.308	5.988.102
Mirante	-	-	-	-	916.093	2.659.038
Mulungu do Morro	-	2.493.083	1.237.232	6.665.191	4.511.464	6.083.889
Muquém de São Francisco	-	-	-	-	2.900.579	15.793.243
Nordestina	-	-	-	-	4.053.117	8.100.764
Nova Fatima	-	-	-	-	1.788.905	8.739.363
Nova Ibia	-	-	-	-	27.749.500	13.381.065
Nova Redenção	-	-	-	-	2.600.480	2.724.804
Novo Horizonte	-	-	-	-	2.411.187	8.168.273
Novo Triunfo	-	-	-	-	2.615.645	13.975.851
Ourolândia	-	-	-	-	6.875.356	14.344.353

Tabela - 6
Produto Interno Bruto Municipal - em US\$ de 1998 - Municípios Criados Após 1975

Municípios	1970	1975	1980	1985	1990	1996
Pé de Serra	-	-	-	-	5.251.283	8.557.105
Pintadas	-	-	-	-	2.667.524	10.922.021
Pirai do Norte	-	-	-	-	3.818.585	12.040.908
Ponto Novo	-	-	-	-	1.850.907	6.233.663
Presidente Tancredo Neves	-	-	-	-	5.669.054	23.847.177
Quixabeira	-	-	-	-	2.960.551	5.913.992
Rafael Jambeiro	-	-	-	-	3.670.746	31.989.441
Ribeirao do Largo	-	-	-	-	5.548.344	14.445.748
Santa Luzia	-	-	-	-	10.727.827	20.103.400
São Domingos	-	-	-	-	5.297.067	13.209.131
São Félix do Coribé	-	-	-	3.075.293	3.653.449	11.971.566
São Gabriel	-	-	-	-	7.765.116	7.092.896
Sao José da Vitória	-	-	-	-	4.778.653	4.667.328
Sao Jose do Jacuípe	-	-	-	-	1.157.632	6.287.746
Saubará	-	-	-	-	1.816.743	5.578.537
Serra do Ramalho	-	-	-	2.192.385	9.855.203	20.813.488
Sítio do Mato	-	-	-	-	3.851.742	23.187.089
Sítio do Quinto	-	-	-	-	3.435.434	14.349.189
Sobradinho	-	-	-	-	9.252.838	20.084.029
Tanque Novo	-	-	-	-	7.764.273	11.568.913
Teixeira de Freitas	-	-	-	-	111.516.486	211.017.104
Umburanas	-	-	-	-	4.288.912	8.559.296
Várzea da Roça	-	-	-	-	3.909.396	8.687.889
Várzea Nova	-	-	-	-	5.758.791	10.841.888
Varzedo	-	-	-	-	2.084.215	10.957.608
Vereda	-	-	-	-	6.649.327	11.148.240
Wanderley	-	-	-	-	6.190.974	12.834.304

FONTE: Dados básicos- IBGE e IPEA.

Tabela - 7

Participação da Receita de Transferência no Total da Receita - Municípios criados após 1988

EIXOS	MUNICÍPIOS	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
CHAPADA	Andorinha	95%	92%	80%	92%	99%	98%	97%	96%	91%	96%
	Caturama	67%	97%	98%	98%	99%	98%	100%	98%	98%	88%
	Nova Fátima	99%	97%	99%	96%	59%	95%	97%	97%	97%	98%
	Nova Redenção	95%	95%	98%	98%	95%	95%	92%	94%	91%	93%
	Novo Horizonte	94%	99%	98%	85%	95%	99%	100%	99%	99%	98%
	Ourolândia	98%		99%	95%	94%	98%	98%	97%	98%	99%
	Ponto Novo	97%		94%	88%	96%	88%	95%	96%	90%	92%
	Quixadeira	99%	99%	98%	99%	98%	95%	99%	99%	80%	95%
	São José do Jacuípe	98%	99%	99%	98%	95%	96%	97%	99%	89%	98%
	Umburanas	93%	97%	97%	97%	97%	98%		98%	73%	91%
	MÉDIA	93%	97%	97%	95%	93%	96%	97%	97%	92%	95%
EXTREMO SUL	Eunápolis	93%	91%	95%	93%	90%	84%	84%	82%	82%	79%
	Itabela	93%	92%	94%	92%	94%	96%	97%	95%	93%	93%
	Jucuruçu	98%	98%	99%	97%	98%	98%	97%	98%	99%	98%
	Verede	97%	96%	98%	92%	94%	96%		95%	93%	96%
		MÉDIA	95%	94%	96%	93%	94%	96%	96%	95%	95%
GRANDE RECÔNCAVO	Cabeceiras do Paraguaçu	97%	98%	98%	95%	97%	96%	98%	97%	85%	96%
	Igrapiúna	99%	99%	99%	99%	100%	100%	100%	99%	99%	99%
	Itatim	99%	99%	98%	97%	98%	86%	93%	97%	81%	84%
	Piraiá do Norte	99%	99%	99%	86%	93%	99%	100%	100%	96%	99%
	Saubara	92%	92%	94%	92%	94%	95%	94%	85%	92%	90%
	Varzedo	92%	97%	97%	95%	98%	98%		95%	92%	97%
		MÉDIA	96%	97%	97%	94%	97%	96%	97%	95%	91%
METROPOLITANA	Madre de Deus	78%	68%	73%	77%	74%	87%	94%	92%	95%	79%
		MÉDIA	78%	68%	73%	77%	74%	87%	94%	92%	95%
MATA ATLÂNTICA	Nova Ibiá	98%	100%	98%	97%	99%	99%	99%	98%	95%	98%
	Presidente Tancredo Neves	96%	97%	97%	96%	97%	94%	92%	84%	95%	99%
	São José da Vitória	94%	99%	99%	100%	100%	100%	98%	98%	91%	97%
		MÉDIA	96%	99%	98%	98%	99%	98%	96%	93%	94%
NORDESTE	Novo Triunfo	99%	94%	99%	96%	93%	81%	99%	87%	-	98%
	São Domingos	97%	96%	97%	94%	89%	80%	82%	82%	59%	52%
	Sítio do Quinto	98%	98%	99%	98%	97%	85%	99%	98%	91%	99%
		MÉDIA	98%	96%	98%	96%	93%	82%	93%	89%	75%
PLANALTO	Caetanos	98%	98%	97%	88%	99%	98%	97%	98%	97%	95%
	Caraíbas	94%	89%	89%	98%	98%	98%	98%	98%	99%	98%
	Lagedo do Tabocal	93%	97%	92%	93%	95%	87%	96%	97%	91%	96%
	Lagoa Real	70%	97%	98%	90%	98%	100%	100%	96%	87%	95%
	Mirante	98%	97%	99%	98%	98%	97%	96%	98%	99%	99%
	Ribeirão do Largo	96%	94%	94%	0%	98%	99%	98%	96%	75%	88%
		MÉDIA	91%	95%	95%	94%	98%	96%	97%	97%	91%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Tabela - 7

Participação da Receita de Transferência no Total da Receita - Municípios criados após 1988

EIXOS	MUNICÍPIOS	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
SÃO FRANCISCO	Feira da Mata	99%	99%	92%	94%	97%	99%	98%	93%	89%	88%
	Itaguaçu da Bahia	85%	0%	99%	99%	99%	99%	99%	91%	89%	90%
	Iuiú	98%	97%	92%	95%	94%	99%	99%	98%	92%	99%
	Matina	91%	93%	98%	97%	96%	91%	98%	97%	96%	96%
	Muquém do São Francisco	99%	98%	99%	96%	95%	97%	96%	91%	95%	96%
	Sítio do Mato	96%	96%	100%	97%	99%	99%	91%	93%	86%	85%
	Sobradinho	87%	86%	0%	83%	83%	94%	94%	82%		72%
	MÉDIA	94%	95%	97%	94%	95%	97%	96%	92%	91%	89%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Tabela 8
Produto Interno Bruto Per Capita em US\$ de 1998 - Municípios de Origem

Municípios	1980	1985	1990	1996	Evolução 85/80	Evolução 90/85	Evolução 96/90
Andaraí	1.107,00	1.378,00	464,00	745,00	24%	-66%	61%
Antas	918,00	1.218,00	556,00	1.046,00	33%	-54%	88%
Barra	677,00	679,00	401,00	550,00	0%	-41%	37%
Boa Nova	470,00	720,00	414,00	523,00	53%	-43%	26%
Bom Jesus da Lapa	917,00	1.025,00	1.476,00	1.504,00	12%	44%	2%
Botuporã	786,00	1.139,00	515,00	868,00	45%	-55%	69%
Buerarema	2.217,00	2.417,00	955,00	907,00	9%	-60%	-5%
Caetitê	1.038,00	1.532,00	1.243,00	892,00	48%	-19%	-28%
Caldeirão Grande	1.164,00	949,00	469,00	252,00	-18%	-51%	-46%
Camamu	3.283,00	2.111,00	850,00	1.159,00	-36%	-60%	36%
Campo Formoso	3.062,00	4.147,00	2.347,00	2.523,00	35%	-43%	7%
Capim Grosso			422,00	881,00			109%
Carinhanha	1.244,00	920,00	283,00	841,00	-26%	-69%	197%
Castro Alves	883,00	1.059,00	909,00	2.981,00	20%	-14%	228%
Encruzilhada	740,00	1.224,00	914,00	1.014,00	65%	-25%	11%
Gandu	2.681,00	3.241,00	1.276,00	1.533,00	21%	-61%	20%
Ibitiara	879,00	1.700,00	277,00	682,00	93%	-84%	146%
Itamaraju	1.460,00	1.626,00	1.166,00	1.450,00	11%	-28%	24%
Itubera	2.372,00	4.352,00	1.085,00	2.004,00	83%	-75%	85%
Jacobina	1.573,00	2.345,00	3.269,00	2.334,00	49%	39%	-29%
Jeremoabo	701,00	792,00	511,00	1.184,00	13%	-35%	132%
Juazeiro	2.749,00	5.324,00	3.110,00	2.434,00	94%	-42%	-22%
Malhada	948,00	1.438,00	492,00	1.028,00	52%	-66%	109%
Maracás	609,00	1.016,00	647,00	757,00	67%	-36%	17%
Muritiba	1.145,00	1.252,00	848,00	1.843,00	9%	-32%	117%
Poções	795,00	1.679,00	698,00	1.100,00	111%	-58%	58%
Porto Seguro	3.454,00	3.544,00	2.198,00	2.552,00	3%	-38%	16%
Prado	2.420,00	2.546,00	1.382,00	791,00	5%	-46%	-43%
Riachão do Jacuípe	2.100,00	3.037,00	623,00	817,00	45%	-79%	31%
Riacho de Santana	660,00	1.472,00	257,00	908,00	123%	-83%	253%
Salvador	5.609,00	5.620,00	6.308,00	6.270,00	0%	12%	-1%
Santa Cruz de Cabrália	1.775,00	8.509,00	3.645,00	1.731,00	379%	-57%	-53%
Santa Teresinha	706,00	797,00	435,00	1.655,00	13%	-45%	280%
Santo Amaro	4.568,00	6.382,00	5.174,00	4.476,00	40%	-19%	-13%
Santo Antônio de Jesus	1.866,00	2.148,00	1.801,00	2.610,00	15%	-16%	45%
Senhor do Bonfim	2.772,00	2.614,00	1.115,00	945,00	-6%	-57%	-15%
Serrolândia	761,00	1.120,00	808,00	627,00	47%	-28%	-22%
Tremendal	396,00	643,00	905,00	676,00	62%	41%	-25%
Valença	3.132,00	3.191,00	1.524,00	1.652,00	2%	-52%	8%
Valente	2.456,00	2.498,00	1.145,00	1.957,00	2%	-54%	71%
Xique-Xique	1.036,00	816,00	532,00	823,00	-21%	-35%	55%
Bahia	2.589,59	2.934,45	2.380,08	2.567,91	13%	-19%	8%

Fonte: IBGE e IPEA

Tabela - 9
Produto Interno Bruto Per Capita em U\$ de 1998 - Municípios Criados

MUNICÍPIOS	1990	1996	Evolução 90/96
Andorinha	264,00	936,00	255%
Cabeceiras do Paraguaçu	531,00	619,00	17%
Caetanos	125,00	246,00	97%
Caraíbas	208,00	604,00	190%
Caturama	357,00	601,00	68%
Eunápolis	532,00	1.794,00	237%
Feira da Mata	408,00	1.082,00	165%
Igrapiuna	384,00	503,00	31%
Itabela	374,00	1.149,00	207%
Itaguaçu da Bahia	276,00	638,00	131%
Itatim	186,00	745,00	301%
Iuiú	1.244,00	1.127,00	-9%
Jucuruçu	401,00	1.297,00	223%
Lagoa Real	961,00	369,00	-62%
Lajedo do Tabocal	1.406,00	1.067,00	-24%
Madre de Deus	1.467,00	2.977,00	103%
Matina	185,00	615,00	232%
Mirante	112,00	248,00	121%
Muquem do São Francisco	351,00	1.636,00	366%
Nova Fátima	171,00	1.222,00	615%
Nova Ibia	2.642,00	1.071,00	-59%
Nova Redenção	252,00	216,00	-14%
Novo Horizonte	237,00	730,00	208%
Novo Triunfo	236,00	1.055,00	347%
Ourolândia	562,00	1.015,00	81%
Piraf do Norte	278,00	673,00	142%
Ponto Novo	108,00	346,00	220%
Presidente Tancredo Neves	306,00	1.330,00	335%
Quixabeira	213,00	399,00	87%
Ribeirão do Largo	508,00	1.048,00	106%
São Domingos	515,00	1.568,00	204%
São José da Vitória	545,00	683,00	25%
São José do Jacuípe	82,00	406,00	395%
Saubara	227,00	602,00	165%
Sítio do Mato	443,00	2.455,00	454%
Sítio do Quinto	285,00	1.041,00	265%
Sobradinho	436,00	961,00	120%
Umburanas	372,00	547,00	47%
Varzedo	241,00	1.252,00	420%
Vereda	746,00	1.520,00	104%
Bahia	2.380,08	2.567,91	8%

Fonte: IBGE e IPEA

Tabela - 10

Produto Interno Bruto Per Capita em U\$ de 1998 - Consolidação Municípios Criados e de Origem

MUNICÍPIO ORIGEM	MUNICÍPIOS CRIADOS	1990	1996	EVOLUÇÃO 90/96
ANDARAÍ	NOVA REDENÇÃO	716,00	961,00	34%
ANTAS	NOVO TRIUNFO	792,00	2.101,00	165%
BARRA	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	752,00	2.186,00	191%
BOA NOVA	MIRANTE	526,00	771,00	47%
BOM JESUS DA LAPA	SÍTIO DO MATO	1.919,00	3.959,00	106%
BOTUPORÃ	CATURAMA	872,00	1.469,00	68%
BUERAREMA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	1.500,00	1.590,00	6%
CAETITÉ	LAGOA REAL	2.204,00	1.261,00	-43%
CALDEIRÃO GRANDE	PONTO NOVO	577,00	598,00	4%
CAMAMU	IGRAPIÚNA	1.234,00	1.662,00	35%
CAMPO FORMOSO	UMBURANAS	2.719,00	3.070,00	13%
CAPIM GROSSO	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	504,00	1.287,00	155%
CARINHANA	FEIRA DA MATA	691,00	1.923,00	178%
CASTRO ALVES	VARZEDO	1.029,00	3.607,00	251%
ENCRUZILHADA	RIBEIRÃO DO LARGO	1.422,00	2.062,00	45%
GANDU	NOVA IBIA	3.918,00	2.604,00	-34%
IBITIARA	NOVO HORIZONTE	514,00	1.412,00	175%
ITAMARAJU	JUCURUÇU	1.567,00	2.747,00	75%
ITUBERA	PIRAÍ DO NORTE	1.363,00	2.677,00	96%
JACOBINA	OUROLÂNDIA	3.831,00	3.349,00	-13%
JEREMOABO	SÍTIO DO QUINTO	796,00	2.225,00	180%
JUAZEIRO	SOBRADINHO	3.546,00	3.395,00	-4%
MALHADA	IUIU	1.736,00	2.155,00	24%
MARACÁS	LAGEDO DO TABOCAL	2.053,00	1.824,00	-11%
MURITIBA	CABACEIRAS	1.379,00	2.462,00	79%
POÇÕES	CAETANOS	823,00	1.346,00	64%
PORTO SEGURO	ITABELA\EUNÁPOLIS	2.838,00	4.598,00	62%
PRADO	VEREDA	2.128,00	2.311,00	9%
RIAÇÃO DO JACUÍPE	NOVA FÁTIMA	794,00	2.039,00	157%
RIACHO DE SANTANA	MATINA	442,00	1.523,00	245%
SALVADOR	MADRE DE DEUS	7.775,00	9.247,00	19%
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	EUNÁPOLIS	3.911,00	2.628,00	-33%
SANTA TEREZINHA	ITATIM	621,00	2.400,00	286%
SANTO AMARO	SAUBARA	5.401,00	5.078,00	-6%
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	VARZEDO	1.921,00	3.236,00	68%
SENHOR DO BONFIM	ANDORINHA	1.379,00	1.881,00	36%
SERROLÂNDIA	QUIXABEIRA	1.021,00	1.026,00	0%
TREMENDAL	CARAÍBAS	1.113,00	1.280,00	15%
VALENÇA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1.830,00	2.982,00	63%
VALENTE	SÃO DOMINGOS	1.660,00	3.525,00	112%
XIQUE-XIQUE	ITAGUAÇU DA BAHIA	808,00	1.461,00	81%
	BAHIA	2.380,08	2.567,91	8%

Fonte: IBGE e IPEA

Tabela -14
Participação da Carga Tributária - Municípios de Grande Porte

MUNICÍPIOS	PIB 1996	CARGA TRIBUTÁRIA 1996	PARTICIPAÇÃO Tributo/PIB
Barreiras	3.823	15	39%
Camaçari	4.567	96	211%
Candeias	10.007	40	40%
Catú	4.896	30	61%
Dias D'Ávila	4.146	54	130%
Feira de Santana	2.606	16	61%
Ilhéus	3.568	10	27%
Itabuna	3.030	23	76%
Juazeiro	2.434	8	31%
Lauro de Freitas	6.129	58	94%
Mucuri	3.915	33	85%
Pojuca	4.117	18	43%
Salvador	6.270	69	110%
São Francisco do Conde	11.532	109	95%
Simões Filho	8.744	26	29%
Vitória da Conquista	2.319	13	57%

Fonte: IBGE e IPEA

Tabela 15

Participação da Carga Tributária- Municípios de Médio Porte

Municípios	PIB 1996	CARGA TRIBUTÁRIA 1996	PARTICIPAÇÃO Tributo/PIB
Alagoinhas	1.728	9	53%
Brumado	4.387	8	18%
Camacã	1.136	3	26%
Campo Formoso	2.523	21	84%
Canavieiras	1.044	3	25%
Cruz das Almas	1.988	6	28%
Esplanada	2.036	7	33%
Gandu	1.533	19	127%
Guananbi	1.347	9	67%
Ipiaú	1.475	3	21%
Irecê	1.474	6	41%
Itaberaba	1.212	4	33%
Itamaraju	1.450	6	44%
Itaparica	1.281	7	57%
Itapetinga	1.919	6	33%
Ituberá	2.004	2	9%
Jacobina	2.334	6	24%
Jequié	1.939	6	32%
Muritiba	1.843	1	6%
Nazaré	3.096	3	9%
Paulo Afonso	2.545	11	42%
Porto Seguro	2.552	47	183%
Prado	791	16	205%
Santo Amaro	4.476	6	13%
Santo Antônio de Jesus	2.610	11	43%
Senhor do Bonfim	945		0%
Serrinha	1.139	3	28%
Teixeira de Freitas	2.186	8	34%
Valença	1.652	4	24%
Vera Cruz	2.831	41	145%

Fonte: IBGE e IPEA

Tabela – 16
Participação da Carga Tributária- Municípios Criados entre 1988 e 1999

Municípios	PIB 1996	CARGA TRIBUTÁRIA 1996	PARTICIPAÇÃO Tributo/PIB
Andorinha	936	1	16%
Cabeceiras do Paraguaçu	619	2	32%
Caetanos	246	2	101%
Caraíbas	604	2	41%
Caturama	601	0	1%
Eunápolis	1.794	8	47%
Feira da Mata	1.082	3	24%
Igrapiuna	503	0	4%
Itabela	1.149	2	19%
Itaguaçu da Bahia	638	0	3%
Itatim	745	9	122%
Iuiú	1.127	1	7%
Jucuruçu	1.297	2	14%
Lagoa Real	369	0	5%
Lajedo do Tabocal	1.067	1	8%
Madre de Deus	2.977	57	192%
Matina	615	2	37%
Mirante	248	1	51%
Muquem do São Francisco	1.636	2	13%
Nova Fátima	1.222	2	20%
Nova Ibia	1.071	2	15%
Nova Redenção	216	2	113%
Novo Horizonte	730	0	0%
Novo Triunfo	1.055	0	1%
Ourolândia	1.015	2	21%
Piraí do Norte	673	0	4%
Ponto Novo	346	2	63%
Presidente Tancredo Neves	1.330	2	13%
Quixabeira	399	0	7%
Ribeirão do Largo	1.048	1	8%
São Domingos	1.568	1	9%
São José da Vitória	683	0	2%
São José do Jacuípe	406	2	57%
Saubara	602	5	85%
Sítio do Mato	2.455	6	25%
Sítio do Quinto	1.041	0	4%
Sobradinho	961	14	147%
Umburanas	547	1	17%
Varzedo	1.252	1	9%
Vereda	1.520	4	23%

Fonte: IBGE e IPEA